

BOLETIM INTERNO Nº 08, DE 30.04. 2008

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro do corrente ano, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2913, de 19.02.08 – Art. 1º Fica aprovada a criação do Departamento de Bioquímica, a partir do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Ficam alocadas no Departamento de Bioquímica e no Departamento de Ciências Fisiológicas as disciplinas discriminadas nos quadros que a esta acompanha. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102300256/2006-75).

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 29 de abril de 2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2919, de 29.04.08 – Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, referente ao exercício de 2007, conforme Relatório de Auditoria nº 01/2008, de 15/03/2008, que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102000216/2008-98).

PORTARIAS:

Nº 097, de 16.04.08 – Art. 1º Designa EDUARDO GARCIA RIBEIRO LOPES DOMINGUES, Professor Assistente nível 1, TANIA DA SILVA LIMA, Secretária Executiva, nível classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, e MARIA CÉLIA ELIAS SENRA, Professora Associado nível 1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102002173/2007-02 – Denúncia Anônima. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 098, de 17.04.08 – Designa DAYSE MARTINS HORA, Professora Adjunta nível 4, matrícula SIAPE nº 0398853, como Gestor do Contrato de Prestação de Serviços, em consonância ao Convênio 081, de 14.12.2005, que tem por finalidade o custeio do Projeto Etnoconhecimento para um Etnoconhecimento: A Importância dos Saberes das Comunidades Tradicionais para a Construção de uma Educação Pública e Popular com Qualidade – PROETNO II, para atender a Cláusula Oitava do Contrato em questão (Processo nº 23102001766/2007-43).

Nº 099, de 17.04.08 – Designa MARIA DO ROSÁRIO ROCHA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, para, em substituição ao servidor Francisco Gilberto da Silva Filho, compor a Comissão encarregada da realização do Concurso Público para os cargos Técnico-administrativos, instituída pela Portaria nº 023, de 21.02.08.

Nº 100, de 17.04.08 – Art. 1º Designa CÉSAR AMÉRICO FILIPPONE, Farmacêutico, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 12, LISSONJA CACILDA SANTOS BORBA, Enfermeira, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16 e ALINE DE AZEVEDO SILVA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos ocorridos no Setor de Ginecologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, conforme denúncia encaminhada pela Ouvidoria à Direção daquele Nosocômio. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogadas as Portarias nºs 011, de 28.01.08 e 025, de 26.02.08. (Processo nº 23102500006/2008-03).

Nº 101, de 17.04.08 – Concede aposentadoria voluntária a MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 397.819, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102000053/2008-43).

Nº 102, de 17.04.08 – Concede pensão aos beneficiários do instituidor AFRÂNIO PEIXOTO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1178633, Professor Auxiliar, Nível 4, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, a partir de 28.11.2007, data do óbito, conforme relação abaixo: (Processo nº 23102000174/2008-95).

Beneficiários	Cota-Parte	Fundamento Legal
Sônia Regina Boesche Alves dos Santos	½	Artigo 217, inciso I, letra “b”, Lei nº 8.112/90
Marcelo Boesche Alves dos Santos	½	Artigo 217, inciso II, letra “a”, Lei nº 8.112/90

Nº 103, de 17.04.08 – Concede pensão vitalícia a ANA CRISTINA DE CARVALHO, na qualidade de viúva do ex-servidor José Henrique Belfort Galvão, matrícula SIAPE nº 611731, Professor Adjunto, Nível 4, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 25.03.2008, data do óbito. (Processo nº 23102000458/2008-81).

Nº 104, de 17.04.08 – Art. 1º Institui, nos moldes preconizados no art. 5º do Decreto nº 6.029, de 01.02.2007, a Comissão de Ética da UNIRIO, prevista no Decreto nº 1.171, de 22.06.1994. Art. 2º Designa o Professor Assistente LUIZ AZAR MIGUEZ, matrícula SIAPE nº 0398155 para, sem prejuízo de suas funções, promover a implantação da referida Comissão e o treinamento de seus membros. Art. 3º Os membros da Comissão de Ética serão designados pela Reitora por portaria publicada no Boletim Interno. I – Para permitir a não coincidência de mandatos, os membros da primeira Comissão de Ética poderão ter mandatos inferiores aos 3 anos preconizados no diploma legal que rege o funcionamento da Comissão de Ética. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 105, de 24.04.08 – Dispensa DIÓGENES PINHEIRO, Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 1474281, CPF nº 919.543.397-04, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 106, de 24.04.08 – Dispensa, a pedido, ROSALINA CORREA DE ARAÚJO, Professora Adjunta, nível 4, matrícula SIAPE nº 0161813, CPF nº 323.345.596-87, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade.

Nº 107, de 24.04.08 – Dispensa, a pedido, ROSALINA CORREA DE ARAÚJO, Professora Adjunta, nível 4, matrícula SIAPE nº 0161813, de substituir o Diretor da Escola de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade, Paulo Roberto Soares Mendonça, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 108, de 24.04.08 – Dispensa, a pedido, ROSALINA CORREA DE ARAÚJO, Professora Adjunta, nível 4, matrícula SIAPE nº 0161813, de Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade.

Nº 109, de 24.04.08 – Dispensa FLORA STROZENBERG, Professora Adjunta, nível 01, matrícula SIAPE nº 1178626, de substituir a Chefe do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade, Rosalina Correa de Araújo, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 110, de 25.04.08 – Designa ROSALINA CORREA DE ARAÚJO, Professora Adjunta, nível 4, matrícula SIAPE nº 0161813, para responder pelo expediente da Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade, ficando dispensada da carga horária docente.

Nº 111, de 28.04.08 – Nomeia RITA MARIA MANSO DE BARROS, Professora Adjunta, nível 4, matrícula SIAPE nº 1288686, CPF nº 438.602.907-97, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 112, de 28.04.08 – Nomeia FLORA STROZENBERG, Professora Adjunta, nível 01, matrícula SIAPE nº 1178626, CPF nº 495.557.077-15, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade.

Nº 113, de 28.04.08 – Designa FLORA STROZENBERG, Professora Adjunta, nível 01, matrícula SIAPE nº 1178626, para substituir o Diretor da Escola de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade, Paulo Roberto Soares Mendonça, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 114, de 28.04.08 – Designa PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, Professora Adjunta, nível 02, matrícula SIAPE nº 1353240, para substituir a Chefe do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade, Flora Strozenberg, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 115, de 28.04.08 – Designa, como efetivos, a Professora Adjunto nível 3, Doutora REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU, o Professor Adjunto nível 3, Doutor JOSÉ RIBAMAR BESSA FREIRE e o Doutor JOSÉ REGINALDO SANTOS GONÇALVES, (IFCS-UFRJ), e como suplentes, a Professora Associado nível 1, Doutora ELIZABETH TRAVASSOS LINS, a Doutora MÁRCIA DE VASCONCELOS CONTINS GONÇALVES, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e a Professora Associado nível 1, Doutora VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Antropologia e Cultura Brasileira, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, conforme Processo nº 23102000099/2008-62.

Nº 116, de 28.04.08 – Designa, como efetivos, a Professora Adjunta nível 2, Doutora LEILA BEATRIZ RIBEIRO, a Professora Associado nível 1, Doutora VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI e a Professora PHD ROSALI FERNANDEZ DE SOUZA, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), e como suplentes, a Professora Adjunta nível 4, Doutora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, a Professora Doutora MARIA NÉLIDA GONZÁLES DE GÓMEZ, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT),

e a Professora Adjunta nível 4, Doutora LUCIA MARIA ALVES FERREIRA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência da Informação/Introdução à Ciência da Informação/Análise da Informação, do Departamento de Estudos e Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, conforme Processo nº 23102000100/2008-59.

Nº 117, de 28.04.08 – Art. 1º Designa ARISTIDES ANTONIO DOMINGUES FILHO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, EUGENIA CARLOTA VASCONCELOS MACHADO, Telefonista, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 07, e CHEVERRY RODRIGUES DA SILVA NETTO, Técnico em Telefonia, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar as responsabilidades pelas multas, objeto do processo nº 23102000865/200 6-27. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 112, de 16.04.07.

Nº 118, de 28.04.08 – Designa OTAVIANO ANDRADE BASTOS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 01, padrão de vencimento 15, matrícula SIAPE nº 0397751, CPF nº 404.924.607-44, para exercer a função gratificada (FG-6) de Secretário de Ensino do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 119, de 29.04.08 – Designa LUIZ CLEBER GAK, Pró-Reitor de Planejamento, matrícula SIAPE nº 0398676, CPF nº 361.696.257-91, para exercer a Reitoria desta Universidade, em meus impedimentos legais e/ou eventuais, a partir de 07 de maio de 2008.

Nº 120, de 29.04.08 – Art. 1º Designa ANA LUCIA PIRES LOBO BARRETO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, JERFFERSON SEVERINO MAIA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 07 e SELMA DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos ocorridos no Processo Seletivo Discente da Universidade / Vestibular 2008, classificação no evento, por meio de resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Processo nº 23102000343/2008-97. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 121, de 29.04.08 – Art. 1º Designa ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, Professor Adjunto, nível 1, EROTILDES DE LIMA MATTOS, Bibliotecária - Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16 e ISIS MENDES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relativos a remoção do servidor Márcio Mendes da Cunha para a Secretaria Administrativa do Centro de Letras e Artes. Processo nº 23102002525/2004-79. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 122, de 29.04.08 – Designa, como efetivos, o Professor Associado nível 1, Doutor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA; o Professor Adjunto Doutor GLADSON OCTAVIANO ANTUNES, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e a Professora Associado, Doutora REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA, da Universidade Federal Fluminense (UFF), e como suplentes, o Professor Adjunto nível 3, Doutor LUIZ AMANCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR, a Professora Adjunta nível 4, Doutora MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA e o Professor Adjunto Doutor RONALDO DA SILVA BUSSE, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Matemática, do Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade. (Processo nº 23102000096/2008-29)

Nº 123, de 29.04.08 – Designa, como efetivos, a Professora Adjunta Doutora MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA; o Professor Adjunto Doutor LUIS GUILLERMO COCA VELARDE, da Universidade Federal Fluminense (UFF), e o Professor Assistente nível 4, SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS – Mestre, e como suplentes, a Professora Adjunta Doutora ANA MARIA LIMA DE FARIA, da Universidade Federal Fluminense (UFF); o Professor Adjunto nível 3, Doutor LUIZ AMANCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR e o Professor Associado nível 1, Doutor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Estatística, do Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade. (Processo nº 23102000097/2008-73).

Nº 124, de 29.04.08 – Concede aposentadoria voluntária a ELIETE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 397.351, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão

de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o artigo 3º, inciso III da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. (Processo nº 23102000483/2008-65).

Nº 125, de 29.04.08 – Dispensa CARMEN LUCIA ANTÃO PAIVA, Professora Associado nível 1, matrícula SIAPE nº 0397503, CPF nº 311.070.287-87, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ciências Morfológicas do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 126, de 29.04.08 – Art. 1º Declara vago o cargo de Professor Assistente, ocupado por VALÉRIA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1200371, por motivo de falecimento da mesma, ocorrido em 30 de dezembro de 2007. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 30.12.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000556/2008-19).

Nº 127, de 29.04.08 – Designa LUIZ CARLOS GOMES, Engenheiro, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397225, como gestor da obra referente à revisão e conserto da rede elétrica dos Serviços de Farmácia e Ortopedia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 127-A, de 29.04.08 – Art.1º Designa grupo de trabalho para elaborar normas e critérios para o funcionamento dos cursos de Graduação a distância da UNIRIO. O referido grupo de trabalho será composto de: representante da Coordenação de Educação a Distância, Professora GIANE MOLIARI AMARAL SERRA (Coordenadora da CEAD); representante da Pró-Reitoria de Graduação, Professora DAYSE HORA; representante do Curso de Pedagogia para Séries Iniciais – PAIEF, Professor ADILSON FLORENTINO DA SILVA; representante do Curso de Licenciatura em Matemática, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA e representante do Curso de Licenciatura em História, Professora KEILA GRIMBERG. Este grupo será coordenado pela primeira e terá a participação da Profª, Drª. Ana de Lourdes Barbosa de Castro, especialista em EAD e consultora da CEAD/UNIRIO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 128, de 29.04.08 – Nomeia JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ, Professor Titular nível 1, matrícula SIAPE nº 0397414, CPF nº 029.140.937-72, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ciências Morfológicas do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 129, de 30.04.08 – Designa JOSÉ FERNANDO GUEDES CORRÊA, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE nº 0398147, para substituir o Chefe do Departamento de Ciências Morfológicas do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professor João Carlos de Souza Côrtes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 130, de 30.04.08 – Designa CARMEN LUCIA ANTÃO PAIVA, Professora Associado nível 1, matrícula SIAPE nº 0397503, como responsável pelo Departamento de Genética e Biologia Molecular do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 131, de 30.04.08 – Designa REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA, Professora Associado nível 1, matrícula SIAPE nº 0397707, para substituir a responsável do Departamento de Genética e Biologia Molecular do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professora Carmen Lucia Antão Paiva, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

*

DESPACHOS DA REITORA

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Assistente JULIO CESAR MORETZSOHN ROCHA, no período de 24 a 30 de abril do corrente, incluído trânsito, para participar, a convite, do Festival de Música Renascentista e Barroca da Bolívia como maestro do Grupo Calfope, a realizar-se em La Paz – Bolívia. (Processo nº 23102200179/2008-16).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta MARIA FLORA SUSSEKIND, no período de 30 de abril a 12 de maio do corrente, incluído trânsito, para participar, a convite, da série “Perspectives on Urban Brzil”, apresentando trabalho na Universidade de Nova York e para realizar palestra na Universidade de Princeton – EUA. a realizar-se em La Paz – Bolívia. (Processo nº 23102200172/2008-02).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Assistente ANA ALICE AMARAL IBIAPINA PARENTE, no período de 14 a 26 de maio do corrente, incluído trânsito, para participar do Congresso da American Thoracic Society – ATS, apresentando trabalho “A Comparison of Fenoterol Administered by Metered Dose Inhaler and a

Home-made Non-Valved Spacer Versus a Nebulizer in Children with Acute Asthma”, a realizar-se em Toronto – Canadá. (Processo nº 23102300166/2008-46).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta BEATRIZ GERBASSI COSTA AGUIAR, no período de 01 a 17 de maio do corrente, incluído trânsito, para participar, a convite, do Curso de pós-graduação em ciências da Saúde, da Universidade Pública de Navarra, apresentando e discutindo o tema “La problemática Ambiental: un nuevo desafio para el profesional de enfermería” e “El sistema sanitario en Brasil”, bem como, do II Seminário Internacional e V Encontro do Grupo Tordesillas de Enfermagem, na Universidade de Oviedo, na Espanha, e acertar os detalhes do Acordo de Cooperação Acadêmica, em andamento, entre a EEAP/UNIRIO com a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em Portugal. (Processo nº 23102300170/2008-04).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta LILIANA ANGEL VARGAS, no período de 02 a 16 de maio do corrente, incluído trânsito, para participar, a convite, do Curso de pós-graduação em ciências da Saúde, da Universidade Pública de Navarra, apresentando e discutindo o tema “La problemática Ambiental: un nuevo desafio para el profesional de enfermería” e “El sistema sanitario brasileiro”, bem como, do II Seminário Internacional e V Encontro do Grupo Tordesillas de Enfermagem, na Universidade de Oviedo, na Espanha, e acertar os detalhes do Acordo de Cooperação Acadêmica, em andamento, entre a EEAP/UNIRIO com a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em Portugal. (Processo nº 23102300169/2008-80).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta TEREZINHA MARTIRE, no período de 16 a 25 de maio do corrente, incluído trânsito, para participar, a convite, do Congresso da American Thoracic Society – ATS, a realizar-se em Toronto – Canadá. (Processo nº 23102300165/2008-00).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Titular MARTHA TUPINAMBÁ DE ULHÔA, no período de 15 a 23 de junho do corrente, incluído trânsito, para participar do VIII Congresso da IASPM– AL “Alma, corazón y vida”, apresentando o trabalho “Análise da canção popular”, a realizar-se em Lima – Peru. (Processo nº 23102200173/2008-49).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Associado SILVIO AUGUSTO MERHY, no período de 15 a 23 de junho do corrente, incluído trânsito, para participar do VIII Congresso da IASPM-AL “Alma, corazón y vida”, apresentando o trabalho “Samba suave e bolero: gêneros em combate”, a realizar-se em Lima – Peru. (Processo nº 23102200168/2008-36).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Associado ANGELA MARIA SOUZA MARTINS, no período de 19 a 26 de junho do corrente, incluído trânsito, para participar do VII Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, apresentando o trabalho “As contribuições de espanhóis e portugueses para a educação libertária no Brasil, de 1900 a 1930”, a realizar-se na cidade do Porto – Portugal. (Processo nº 23102100220/2008-55).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto FERNANDO JOSÉ SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, no período de 30 de junho a 07 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar do “ClarinetFest@2008 Preliminary Schedule”, a realizar-se em Kansas City – EUA. (Processo nº 23102200155/2008-67).

*

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 087, de 29.04.08 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora AUGUSTA GOMES TEIXEIRA BARBOZA, matrícula 398784, Nutricionista, nível de classificação E, padrão de vencimento 08, lotada na Divisão de Nutrição do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 31.03.2008. (Processo nº 23102000524/2008-13).

Nº 088, de 29.04.08 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora JURANI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula 2034861, Enfermeiro, nível de classificação E, padrão de vencimento 07, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 07.04.2008. (Processo nº 23102000528/2008-00).

Nº 089, de 29.04.08 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora YOLANDA FAIA MANHÃES TOLENTINO, matrícula 1313337, Médico, nível de classificação E, padrão de vencimento 03, lotada na Coordenadoria de Plantões do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 07.04.2008. (Processo nº 23102000527/2008-57).

Nº 090, de 29.04.08 – Concede o adicional de insalubridade no grau médio, com base no Parecer emitido pela Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade (CPIP), a ANA PAULA COUTO SIMÕES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE 1483949, lotada no Serviço de Documentação e óbito do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02.04.2008. (Processo nº 23102500024/20 08-87).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 021, de 16.04.08 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunto DAYSE MARTINS HORA, no período de 14 a 18 de abril do corrente, incluído trânsito, para participar da Conferência Brasileira de Educação Básica – CONEB, promovida pelo Ministério da Educação, como delegada da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais de Educação (ANFOPE), em Brasília – DF. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 14.04.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000486/2008-07).

Nº 022, de 22.04.08 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunto LUCIA SILVA BARRENECHEA, nos dias 06 e 07 de maio do corrente, incluído trânsito, para participar, a convite, do Concerto da série Quarta Erudita, que ocorrerá no Palácio das Artes, em Belo Horizonte – MG. (Processo nº 23102200166/2008-47).

Nº 023, de 24.04.08 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto PAULO ALBERTO SILVA DA COSTA, no período de 14 a 30 de abril do corrente, para participar do embarque científico para coleta de material ictiológico a bordo do N/O GYRE na Bacia de Campos – RJ, como Chefe Científico. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 14 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300177/2008-26).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

MALVINA TANIA TUTTMAN - Reitora

Participar da reunião do Grupo de Trabalho para tratar da revalidação dos diplomas de médicos formados em Cuba e outros países e também da solenidade de assinatura dos Acordos de Metas do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, no dia 13.03.08, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 137,40

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA - Vice-Reitor

Participar da LXIX reunião ordinária do Conselho Pleno – ANDIFES, no dia 16.04.08, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 126,77

MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA - Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Participar do Seminário Bolsas de Pós-Graduação – Bolsas REUNI, no dia 01.04.08, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 126,77

SILVIO AUGUSTO MERHY - Coordenador do PPGM

Participar do I Fórum Nacional de Editores de Periódicos de Música, nos dias 14 a 16.12.07, em Goiânia – GO, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 340,48

ROBERTO VIANNA DA SILVA - Diretor do COSEA/PROGRAD

Representar a Universidade na Reunião do FORGRAD Sudeste em continuidade à oficina que participou sobre Evasão e Repetência, nos dias 24 a 27.02.08, em Campinas – SP.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 468,33

MARIO BARRETO CORREA LIMA - Professor

Participar do curso de Gestão da Internacionalização Universitária – ANDIFES, nos dias 06 e 07.03.08, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 237,74

JANAINA SPECHET DA SILVA MENEZES - Professora

Participar da Conferência Nacional de Educação Básica, a realizar-se no MEC, nos dias 14 e 17.04.08, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 511,96

ELCIO BRANDÃO - Motorista

Transporte de professor para coleta de material, no dia 28.01.08, em Pirai – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 34,91

Transporte de professor para coleta de material, no dia 17.01.08, em Praia Seca – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 34,91

AMAURI DE OLIVEIRA - Motorista

Transporte de professor para coleta de material, no dia 06.12.07, em Angra dos Reis – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 19,50

*

Publicam-se em anexo

Anexo das Resoluções n^{os} 2.913 e 2.919/2008

Anexo da Resolução n^o 2.913.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS <i>Situação Anterior à Resolução 2.913, de 19 de fevereiro de 2008</i>						
COO DISCIPLINA	NOME DISCIPLINA	CH TOTAL	CRÉDITOS	ENCARGO DIDÁTICO	CURSO ATENDIDO	VERSÃO DO CURRÍCULO
CFB0005	BIOFÍSICA	30	2	30	Nutrição	1996
CFB0009	BIOQUÍMICA	60	3		Enfermagem	2003/2
CFB0011	BIOQUÍMICA	90	4	90	Nutrição	1996
CFF0015	FARMACOLOGIA	30	2	30	Nutrição	1996
CFF0023	FISIOLOGIA HUMANA	120	6	120	Nutrição	1996
CFF0025	FISIOLOGIA	120	6		Enfermagem	2003/2
CFF0026	FARMACOLOGIA	60	3		Enfermagem	2003/2
CFZ0302	MONOGRAFIA I (BIOQUÍMICA)	30	1	30	C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0303	MONOGRAFIA II (BIOQUÍMICA)	30	1	30	C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0305	MONOGRAFIA II (FISIOLOGIA)	30	1	30	C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0400	MONOGRAFIA I (BIOFÍSICA)	30	1	30	C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0401	MONOGRAFIA II (BIOFÍSICA)	30	1	30	C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0402	MONOGRAFIA I (BIOQUÍMICA)	30	1	30	C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0403	MONOGRAFIA II (BIOQUÍMICA)	30	1	30	C.B. Mod Médica	em extinção
CPZ0404	MONOGRAFIA I (FARMACOLOGIA)	30	1	30	C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0405	MONOGRAFIA II (FARMACOLOGIA)	30	1	30	C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0406	MONOGRAFIA I (FISIOLOGIA HUMANA)	30	1	30	C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0407	MONOGRAFIA II (FISIOLOGIA HUMANA)	30	1	30	C.B. Mod Médica	em extinção

CFZ0500	ESTÁGIO I (BIOFÍSICA)	240	8	60	C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0503	ESTÁGIO I (BIOQUÍMICA)	570	19	90	C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0504	ESTÁGIO I (FARMACOLOGIA)	240	8	60	C.B. Mod Médica	em extinção

CFZ0505	ESTÁGIO II (FARMACOLOGIA)	570	19	90	C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0506	ESTÁGIO I (FISILOGIA)	240	8	60	C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0602	ESTAGIO I (BIOQUÍMICA)	90	3		C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0603	ESTAGIO II (BIOQUÍMICA)	480	16		C.B. Mod Médica	em extinção
SCP0001	BIOQUÍMICA I	90	5	90	C.B. Mod Médica C. B. Licenciatura Biomedicina	em extinção
SCF0002	BIOFÍSICA	60	3	60	C. B. Bacharelado C.B. Licenciatura	
SCF0003	FISIOLOGIA I (Geral)	60	3	60	C.B. Bacharelado C. B. Licenciatura	
SCF0004	FISIOLOGIA II (Humana)	45	3	45	C. B. Bacharelado Biomedicina	
SCF0006	RADIOBIOLOGIA	60	3	60	C. B. Bacharelado C. B. Licenciatura Biomedicina	
SCF0007	FISIOLOGIA I (GERAL)	60	3	60	C. B. Mod.Médica Biomedicina	em extinção
SCF0008	FISIOLOGIA II (HUMANA)	45	3	45	C. B. Mod.Médica	em extinção
SCF0009	FARMACOLOGIA I	60	3	60	C. B. Mod.Médica Biomedicina	em extinção
SCF0010	FARMACOLOGIA II	120	6	60	C. B. Mod.Médica Biomedicina	em extinção
SCF0011	BIOQUÍMICA II	90	5	60	C. B. Mod.Médica Biomedicina	em extinção
SCF0012	RADIOBIOLOGIA	60	4	60	C. B. Mod.Médica	em extinção
SCF0013	BIOFÍSICA	120	6	60	C. B. Mod.Médica Biomedicina Medicina	em extinção
SCF0014	BIOQUÍMICA	120	6		Medicina	
SCF0015	FISIOLOGIA I	120	6		Medicina	

SCF0016	FISIOLOGIA II	120	6		Medicina	
SCF0019	FARMACOLOGIA I	60	3		Medicina	
SCF0020	FARMACOLOGIA II	120	6		Medicina	
SCF0021	TOXICOLOGIA	60	3		Biomedicina Medicina	
SCF0022	RADIOBIOLOGIA	30	2		Medicina	
SCF0023	BIOQUÍMICA DE MICRONUTRIENTES	45	2		Medicina	
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS <i>Situação Nova, conforme Resolução nº2.913, de 19 de fevereiro de 2008.</i>						
COD DISCIPLINA	NOME DISCIPLINA	CH TOTAL	CRÉDITOS	ENCARGO DIDÁTICO	CURSO ATENDIDO	VERSÃO DO CURRÍCULO
CFB0005	BIOFÍSICA	30	2		Nutrição	1996
CFF0015	FARMACOLOGIA	30	2		Nutrição	1996
CFF0023	FISIOLOGIA HUMANA	120	6		Nutrição	1996
CFF0025	FISIOLOGIA	120	6		Enfermagem	2003/2
CFF0026	FARMACOLOGIA	60	3		Enfermagem	2003/2
CFZ0302	MONOGRAFIA I (BIOQUÍMICA)	30	1		C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0303	MONOGRAFIA II (BIOQUÍMICA)	30	1		C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0305	MONOGRAFIA II (FISIOLOGIA)	30	1		C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0400	MONOGRAFIA I (BIOFÍSICA)	30	1		C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0401	MONOGRAFIA II (BIOFÍSICA)	30	1		C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0402	MONOGRAFIA I (BIOQUÍMICA)	30	1		C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0403	MONOGRAFIA II (BIOQUÍMICA)	30	1		C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0404	MONOGRAFIA I (FARMACOLOGIA)	30	1		C.B. Mod Médica	em extinção

CFZ0405	MONOGRAFIA 11 (FARMACOLOGIA)	30	1		C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0406	MONOGRAFIA (FISIOLOGIA HUMANA)	30	1		C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0407	MONOGRAFIA 11 (FISIOLOGIA HUMANA)	30	1		C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0500	ESTÁGIO I (BIOFÍSICA)	240	8		C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0503	ESTÁGIO 11 (BIOQUÍMICA)	570	19		C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0504	ESTÁGIO I (FARMACOLOGIA)	240	8		C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0505	ESTÁGIO 11 (FARMACOLOGIA)	570	19		C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0506	ESTÁGIO I (FISIOLOGIA)	240	8		C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0602	ESTÁGIO I (BIOQUÍMICA)	90	3		C.B. Mod Médica	em extinção
CFZ0603	ESTÁGIO II (BIOQUÍMICA)	480	16		C.B. Mod Médica	em extinção
SCF0002	BIOFÍSICA	60	3		C. B. Bacharelado C.B. Licenciatura	
SCF0003	FISIOLOGIA I (Geral)	60	3		C.B. Bacharelado C. B. Licenciatura	
SCP0004	FISIOLOGIA II (Humana)	45	3		C. B. Bacharelado Biomedicina	
SCF0006	RADIOBIOLOGIA	60	3		C. B. Bacharelado C. B. Licenciatura Biomedicina	
SCF0007	FISIOLOGIA I (GERAL)	60	3		C. B. Mod.Médica Biomedicina	em extinção
SCF0008	FISIOLOGIA II (HUMANA)	45	3		C. B. Mod.Médica	em extinção
SCF0009	FARMACOLOGIA I	60	3		C. B. Mod.Médica Biomedicina	em extinção

SCF0010	FARMACOLOGIA II	120	6		C. B. Mod.Médica Biomedicina	em extinção
SCF0012	RADIOBIOLOGIA	60	4		C. B. Mod.Médica	em extinção
SCF0013	BIOFÍSICA	120	6		C. B. Mod.Médica Biomedicina Medicina	em extinção
SCF0015	FISIOLOGIA I	120	6		Medicina	
SCF0016	FISIOLOGIA II	120	f		Medicina	
SCF0019	FARMACOLOGIA I	60	3		Medicina	
SCF0020	FARMACOLOGIA II	120	D		Medicina	
SCF0022	RADIOBIOLOGIA	30	2		Medicina	
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA <i>Situação Aprovada - Resolução UNIRIO n°2.913, de 19 de fevereiro de 2008</i>						
COD DISCIPLINA	NOME DISCIPLINA	CH TOTAL	CRÉDITOS	ENCARGO DIDÁTICO	CURSO ATENDIDO	VERSÃO DO CURRÍCULO
CFB0009	BIOQUÍMICA	60	3		Enfermagem	2003/2
CFB0011	BIOQUÍMICA	90	4	90	Nutrição	1996
SCF0001	BIOQUÍMICA I	90	5	90	C.B. Mod Médica C. B. Licenciatura Biomedicina	em extinção
SCF0011	BIOQUÍMICA II	90	5	60	C. B. Mod.Médica Biomedicina	em extinção
SCF0014	BIOQUÍMICA	120	6		Medicina	
SCF0021	TOXICOLOGIA	60	3		Biomedicina Medicina	
SCF0023	BIOQUÍMICA DE MICRONUTRIENTES	45	2	Medicina		
Observação: Os códigos atuais serão mantidos até aprovação de novas versões curriculares.						

Fonte: SIE/2008

ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 2.919/2008

Relatório de Auditoria n° 01/2008

Assunto: Prestação de Contas Anual / exercício de 2007

Escopo do Trabalho

O presente relatório tem por objetivo dar suporte aos membros dos Conselhos para apreciação da prestação de contas Anual pertinente ao exercício de 2007, contida no processo UNIRIO n° 2312.000.216/2008-98, conforme previsto no Estatuto da UNIRIO. Sendo assim, a Auditoria Interna procedeu a análise das peças que constituem a presente Prestação de Contas que, conjugada aos trabalhos desenvolvidos pela AUDIN no transcurso do exercício de 2007, conforme previsão legal, corroboram nossa responsabilidade de expressar opinião acerca das peças que a constituem quanto à veracidade dos fatos apresentados.

Os procedimentos utilizados estão de acordo com as normas de auditorias aplicáveis ao Serviço Público Federal e compreendem:

a) Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos;

- b) Análise das Demonstrações Contábeis;
 c) Constatação, com base em testes, da consistência dos registros e sua perfeita adequação à legislação vigente na Administração pública Federal, e aos Princípios contábeis;
 d) Trabalhos de auditoria, tanto interna como externa, desenvolvidos ao longo do exercício de 2007.
 Desta forma, levamos à apreciação desse Egrégio Conselho o que segue:

I - Da Entidade

A Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma Fundação de Direito Público, criada pela Lei N.º 6.655/1979, de 05 de junho de 1979.

A UNIRIO através da Lei nº 10.750/2003, de 24 de outubro de 2003, passou a denominar-se UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A organização e o funcionamento da UNIRIO tem por base administrativa a legislação Federal pertinente e, internamente, o seu Estatuto e Regimento Geral.

II - Da Estrutura

Sua estrutura compõe-se:

I. Dos Conselhos Superiores

a) Conselho Universitário

b) Conselho de Ensino e Pesquisa

II. Da Reitoria

III. Dos Centros Acadêmicos

IV. Unidades Suplementares

III - Da Auditoria Interna

A Auditoria Interna está subordinada ao Reitor. À Auditoria, em conformidade com o Estatuto, compete assessorar o Reitor no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa no âmbito da Instituição, sendo assim, ela é um instrumento gerencial da gestão da Instituição e tem como atividade principal a avaliação da qualidade do desempenho das áreas meio e fim da Instituição, em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas, visando colaborar para a maximização dos resultados a serem alcançados.

Em conformidade com o Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000, que teve sua redação alterada pelo Decreto nº. 4.304, de 16/07/2002 e a Instrução Normativa nº 01 de 06 de abril de 2001, o órgão de Auditoria Interna sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do poder Executivo Federal prestando, portanto, apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Para efeito de integração e avaliação, a Auditoria Interna apresenta anualmente o Plano de Trabalho a ser executado no exercício seguinte, assim como, o Relatório de Atividades à Secretaria Federal de Controle Interno do Poder Executivo Federal - SFC.

Equipe da Auditoria Interna

Carlos Alberto Veiga	Contador	(21) 2542-6013
Marinilce O. Araújo	Auditora	(21) 2542-6023
Viviane G. da Silva	Auditora	(21) 2542-6023
Juliana B. Ribeiro	Ass. Adm.	(21) 2542-6023
Mario Luis Baptista	Ex. provisório	(21) 2542-6023

IV - Da Prestação de Contas

A Prestação de Contas encontra-se formalizada de acordo com o disposto na Legislação, a saber:

*Decisão Normativa/TCU N.º 85, de 19 de setembro de 2007 e 88, de 28 de novembro de 2007

*□ Instrução Normativa/TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004

*Portaria nº 1950, de 28 de dezembro de 2007 do Secretário Executivo da Controladoria Geral da União;

*□ Norma de execução/CGU nº 5, de 28 de dezembro de 2007.

V - Análise das Demonstrações Contábeis

5.1. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No trabalho de análise do Balanço Orçamentário da Universidade, foram considerados todos os registros efetuados no período que apresentaram como resultado os valores espelhados no demonstrativo. Apresentamos, a seguir, a planilha relativa ao Quadro do Balanço Orçamentário.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Especificação	Previsão/Fixação	Executado	Previsão/Fixação	Executado	Previsão/Fixação	Executado
	EXERCÍCIO 2005		EXERCÍCIO 2006		EXERCÍCIO 2007	
Receitas	154.699.179,38	139.622.872,10	171.803.424,00	169.027.693,93	188.085.889,88	172.141.517,16
Despesas	154.857.733,38	139.622.872,10	171.803.424,00	169.027.693,93	188.085.889,88	186.798.204,38

Fonte : Balanço Orçamentário - 2007 - Secretaria do Tesouro Nacional

Observação: Requerido ao Diretor do Departamento Financeiro da UNIRIO, através da Solicitação de Auditoria UNIRIO nº 090/2008, a emissão de Notas Explicativas sobre o déficit orçamentário no valor de R\$ 14.656.687,22

(quatorze milhões seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). Através do Memo.DACCF nº 043/2008 foram apresentadas as notas explicativas. Anexo III.

5.1.1. Da Execução Orçamentária

Com relação à execução orçamentária do exercício de 2006, demonstramos o que segue:

Unidade Gestora	Valor executado	
	(R\$)	(%)
Administração Central - 154034	177.050.236,62	94,78
HUGG – 154035	9.747.967,76	5,22
Totais	186.798.204,38	100

Fonte : SIAFI 2007

Detalhamos, na planilha Demonstrativa da Execução - por modalidade de licitação (Anexos I e II) a utilização dos recursos executados pela Administração Central e pelo Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

5.2. DO BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que objetiva demonstrar as receitas e despesas orçamentárias, bem como, as resultantes da execução extra-orçamentária conjugada com os saldos financeiros disponíveis advindos do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Sendo assim, os saldos demonstrados no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – 2007 se encontram compatíveis com as demais peças contábeis e consistentes de acordo com a sua finalidade formal e legal sendo respeitados os princípios que regem a gestão dos recursos públicos.

5.3. DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

O Balanço Patrimonial objetiva evidenciar a posição fidedigna dos bens, direitos e obrigações da Universidade em 31/12/2007. Os principais grupos contábeis foram analisados por esta auditoria, no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – 2007, que concluiu estarem regularmente conciliados com as demais peças contábeis atendendo, assim, a uniformidade de registros e procedimentos.

5.3.1. Do Ativo

5.3.1.2. Ativo Não Financeiro

5.3.1.2.1. Estoque

Em R\$

Estoques UNIRIO	Balanço Patrimonial SIAFI/2007	Demonstrativo R.M.A./DEZ.07	Diferença
ALMOXARIFADO - ADM. CENTRAL – 154034	285.265,32	285.265,32	
ALMOXARIFADO - HUGG – 154035	852.812,09	788.019,16	64.792,93
CCH – 154037	7.320,57	7.320,57	
CLA – 154038	7.583,76	7.583,76	
FARMACIA – HUGG	301.620,34	233.709,99	67.910,35
NUTRIÇÃO – HUGG	22.876,90	22.876,90	
TOTAL GERAL/ESTOQUE	1.477.478,98	1.344.775,70	132.703,28

Fonte : R.M./DEZ 2007 (Relatório Mensal) e SIAFI/2007

Observação: As diferenças apontadas nos estoques do ALMOXARIFADO E DA FARMÁCIA DO HUGG, deverão ser pontos de observações pela Administração do HUGG. Foram requeridas justificativas pela área envolvida através do órgão de controle interno e externo, e deverá ser corrigido no exercício seguinte.

5.3.1.3. Permanente

5.3.1.3.1. Bens Imóveis

Foram apresentados os relatórios relativos aos bens imóveis pelo Serviço de Controle de Bens Imóveis, sendo apurado que persiste a diferença com relação ao SIAFI/2007, o que deverá ser corrigido no exercício de 2008.

5.3.1.3.2. Bens Móveis

Foram apresentados os Relatórios de final de exercício e os inventários da Administração Central e do HUGG, persistindo as diferenças em relação ao sistema SIAFI/2007, como também, a ausência de apuração física com efeito a veracidade dos dados. A UNIRIO deverá adotar mecanismos para as correções no sistema SIAFI e efetivar o levantamento físico dos bens.

VI – Da Avaliação da Gestão 2007

6.1 ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO - CONSTATAÇÕES

No que diz respeito aos ofícios emitidos pelo TCU, CGU/RJ e Procurador da República para a UNIRIO no exercício de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007 a UNIRIO vem desenvolvendo atividades no sentido de atender as recomendações, conforme descrito abaixo:

1) Ofício SECEX/3□□DT n□□1.056/2001 – Apuração e regularização dos casos de indícios de acumulação ilícita de cargos.

Implementação: Dos 59 (Cinquenta e nove) servidores a UNIRIO já regularizou 47 (quarenta e sete), ficando a pendência de 12 (doze) servidores, que estão em fase de procedimentos para a correção.

Situação atual : Ainda em procedimento de correção. Pendente, ainda, de solução plena

2) Ofício SGC-TCU-2ª Câmara nº 964/2002 – envio de cópia do Acórdão nº 226/2002.

Implementação: A UNIRIO encaminhou ao TCU Recurso de Reconsideração, por meio do Ofício GR nº 110/2002, no qual acata algumas recomendações e apresenta argumentos no sentido de obter o reposicionamento do Tribunal em relação a outras.

Situação Atual: A Universidade recebeu o Ofício nº 979/2005 da SECEX/RJ 3ª DT comunicando o provimento parcial das determinações contida no subitem 8.4.5. do Acórdão nº 226/2002 TCU – 2ª Câmara. Documentação encaminhada ao DRH para ciência e providências, em 23 de agosto de 2005.

3) Ofício SECEX/RJ - 3ª DT nº 1820/2002, de 04/09/2002 – Processo TC 004521/2002-2

Implementação: Encaminhado pedido de reexame pelo Ofício UNIRIO GR 195/2002, de 27 de setembro de 2007, ao Sr. Secretário de Controle Externo do RJ .

- Situação Atual : Julgado pelo TCU - *Ata nº 38, de 09 de outubro de 2003* - considerando que a obtenção ou mesmo a dilatação de prazo para cumprimento de decisão do Tribunal não necessita da via recursal. A UNIRIO está implementando medidas para a regularização.

- A UNIRIO esclarece que todos os contratos que haviam sido celebrados com a Fundação PRÓ-UNIRIO foram rescindidos, o que é verdadeiro com relação ao vínculo com a UNIRIO. Por meio da Ação Ordinária nº 2003.5101007620-6, a Universidade solicitou que a referida Fundação promovesse alteração de sua denominação social, no estatuto, para excluir o nome UNIRIO, tendo sido deferido o pedido de antecipação da tutela, e conforme Ata de Reunião do Conselho de Curadores, de 17 de abril de 2003, o Sr. Presidente do Conselho De Curadores propôs a alteração o que foi aceita por unanimidade.

4) Ofício SECEX/RJ – 3ª DT nº 1864/2002 – Proc. TC. 008922/2001-1

Implementação: A UNIRIO encaminhou ao TCU Recurso de Reconsideração, por meio do Ofício GR nº 206/2002..

Situação Atual: A Universidade ainda aguarda resposta do TCU ao referido Recurso.

Conta 112190700: crédito a receber por cessão de funcionária à Prefeitura do Rio de Janeiro, referente a um ressarcimento no valor de R\$ 555,18.

Situação Atual: A UNIRIO vem adotando providências junto a Prefeitura do Rio de Janeiro, entretanto, ainda não foi efetuado o referido ressarcimento. A servidora em questão encontra-se, atualmente, na situação de inativa na Universidade.

Conta 199130100: pagamentos indevidos a servidores, no valor de R\$ 30.598,76, que deviam ser regularizados mediante ressarcimento ou com adoção de medidas judiciais cabíveis.

Situação Atual: A UNIRIO deverá junto ao seu Departamento de Recursos Humanos encaminhar medidas cabíveis para a recuperação dos créditos em questão, com o suporte da Procuradoria Geral. Medidas ainda estão sendo implementadas.

Através do Ofício nº 592/2004 – SECEX/RJ – 3ª DT foi encaminhado o excerto de acórdão –relação nº 21/2004 TCU – Julgado : em não conhecer do presente recurso e determinar à SECEX/RJ que proceda ao acompanhamento da efetividade das medidas anunciadas pela entidade.

5) Ofício SECEX/RJ – 3ª DT nº 0015/2003, de 02/01/2003 – Proc. TC 009365/2002-9

Implementação: A UNIRIO apresentou justificativas para irregularidades apontadas no Processo TC nº 009.365/2002-9. Por meio do Ofício GR/ nº 015/2003, de 06/02/2003, a Universidade respondeu aos referidos questionamentos.

6) Ofício SECEX/RJ nº 210/2003, de 26/02/2003 - Programa de Trabalho – PT nº 12.364.0041.5081.0033 - “Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e dos Hospitais de Ensino no Estado do Rio de Janeiro”

Implementação: A UNIRIO respondeu através do Ofício GR/Nº 044/2003, de 01/04/2003 aos questionamentos.

7) Ofício SECEX/RJ nº 262/2003, de 11/03/2003 - PT nº 12.364.0041.5081.0174 – “Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino Superior no Estado do Rio de Janeiro”

Implementação: A UNIRIO respondeu através do Ofício GR/Nº 044/2003 que este PT não foi executado no exercício de 2003.

8) Ofício PR/RJ/DS nº 150/2004 – Procurador da República Solicitações informações sobre Solidez Construções e Incorporações Ltda, Fundação CCMN/UFRJ, SIE e FUNRIO.

Implementação : A UNIRIO respondeu através do Ofício GR/Nº 042 /2004.

9) Ofício SECEX-RJ-3ª DT nº 290/2004, de 02 de abril de 2004 Encaminha o Relatório de Inspeção – Conformidade dos indicadores de Gestão da UNIRIO – 2002 para conhecimento e providências por parte da Universidade.

Implementação : A UNIRIO enviou o Ofício PROPLAN nº 10/2004 ao Sr. Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União

10) Ofício SECEX-RJ – 3ª DT nº 776/2004, de 21 de junho de 2004 Solicita informações sobre os programas de trabalho 12.364.1075.6373.0033 e 12.364.1075.6374.0016 .

Implementação : Encaminhada resposta através do Ofício UNIRIO/AUDIN nº 001/2004, de 03 de agosto de 2004

11) Ofício SECEX-RJ – 3ª DT nº 945/2004, de 22 de julho de 2004-08-04 Solicita informações sobre as impropriedades apontadas na Gestão 2002

Implementação : Encaminhada resposta através do Ofício UNIRIO/AUDIN nº 003/2004, de 25 de agosto de 2004.

12) Ofício SECEX-RJ – 3ª DT nº 944/2004, de 22 de julho de 2004-08-25 Solicita informações ao DRH sobre Declaração de Bens e Rendidas de 2002

Implementação : Encaminhada resposta através do Ofício UNIRIO/DRH nº 149/2004, de 20 de agosto de 2004.

13) Ofício SECEX-RJ – 3ª DT nº 1242/2004, de 22 de setembro de 2004 – apresentação de justificativas pessoais do ex-Reitor – Prof. Pietro Novellino Solicita informações sobre o Ofício SECEX/RJ 3ª DT nº 1864/2002 e gestão 2002

Implementação : O ex-Reitor encaminhou, via pessoal, suas justificativas.

14) Ofício SECEX-RJ – 3ª DT nº 1649/2004, de 03 de dezembro de 2004 – apresentação de documentos e informações referente ao Consórcio Universidade Pública da Baixada Fluminense e do Consórcio Universidade Pública do Vale do Paraíba.

Implementação : Enviado o Ofício GR nº 005/11 de janeiro de 2005, comunicando que não possuímos dados para prestar as informações.

15) Ofício SECEX-RJ – 3ª DT nº 0095/2005, de 10 de fevereiro de 2005 - apresentação de justificativas sobre a reincidência na elaboração e anexação aos autos de falsa declaração de bens e rendas. Apresentação de justificativas pessoais do Sr. Dilcar Reynier de Abreu.

Implementação : O ex-Diretor encaminhou suas justificativas.

16) Ofício SECEX-RJ – 3ª DT nº 100/2005, de 10 de fevereiro de 2005 – apresentação de justificativas referente a gestão de 2003. Apresentação de justificativas pessoais do ex-Reitor da UNIRIO – Prof. Pietro Novellino.

Implementação : Conforme informações, o ex-reitor encaminhou suas justificativas

17) Ofício Circular nº 01/2005 – Secretaria Geral de Controle Externo – Encaminha versão atualizada do documento “ Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão” – decisão TCU nº 408/2002 –Plenário

Implementação : Remetido a Pró-Reitoria de Planejamento para conhecimento e adequação.

18) Ofício SEFIP/3ª DT nº 0708/2005 – ref. processo TC-018.826/2004-3, de 01 de março de 2005 – solicita informações sobre aposentadorias

Implementação : Encaminhado resposta através do Memorando DRH nº 141/12.4.2005

19) Ofício PR/RJ/MMM nº 138/2005 – ref. processo 1.30.012.000423/2002-76, de 18 de março de 2005 – solicita informações sobre o contrato da Solidez Construções e Incorporações Ltda.

Implementação: Encaminhado o ofício apresentando as justificativas.

20) Ofício GAB/CGURJ/CGU-PR nº 7910/2005, de 08 de abril de 2005 – solicita informações sobre a entrega do processo de prestação de contas 2004.

Implementação : Encaminhado Ofício UNIRIO apresentando as justificativas.

21) Ofício TCU/SEFIP nº 1103/2005, de 07 de abril de 2005 – encaminha cópia do Acórdão nº 360/2005 TCU 2ª Câmara, prolatado na Sessão de 22/3/2005, Ata

10/2005 relativo ao processo TC-019.800/1993-2 – interessado : Felix Pereira Braga (CPF 079836467-04).

Implementação : Encaminhado Ofício apresentando as justificativas.

22) Ofício SECEX-RJ-3ªDT nº 475/2005, de 02 de maio de 2005 – convoca a equipe do HUGG e da Reitoria para participação em reunião no dia 17 de maio de 2005, às 14:00 horas na Secretaria de Controle Externo.

Implementação : A Reitoria determinou a convocação do Diretor e Superintendente do HUGG, Pró-Reitor Administrativo, Pró-Reitor de Planejamento e o Auditor Interno para comparecimento a reunião.

23) Ofício – Circular nº 278/2005/GAB/CGURJ/CGU-PR, de 12 de julho de 2005 – alteração de metodologia de trabalho relativo aos processos de aposentadoria e pensões.

Implementação : Ciente das alterações e remessa ao DRH para providências.

24) Ofício – Circular nº 01/2005 – SECEX/RJ, de 04 de agosto de 2005 – requer atualização de dados da UNIRIO.

Implementação : Encaminhado via e-mail as informações requeridas, em 23 de agosto de 2005.

25) Ofício TCU/SECEX-RO nº 512/2005, de 12 de setembro de 2005 – solicita informações sobre os vestibulares da UNIRIO.

Implementação : Encaminhado resposta através de Ofício UNIRIO, em 13 de outubro de 2005.

26) Ofício – Circular nº 02/2005 – SECEX/RJ, de 04 de agosto de 2005 – requer atualização de dados da UNIRIO.

Implementação : Encaminhada via e-mail as informações requeridas, em 27 de setembro de 2005.

27) Ofício CGU/RJ nº 23750, de 09 de setembro de 2005 – requer preenchimento de Plano de Providências pela UNIRIO.

Implementação : Encaminhado através do Ofício Reitoria nº 214/2005, de 22 de novembro de 2005.

28) Solicitação de Auditoria CGU/RJ nº66582-RH-01, de 14 de outubro de 2005 – requer diversas informações do DRH (acumulação de cargos, vantagens pessoais, auxílio transporte, insalubridade, aposentadorias, etc.)

Implementação : Encaminhado resposta em 08/11/2005, através do Ofício AUDIN 02/2005.

29) Ofício-Circular nº 430/2005/GAB/CGURJ/CGU-PR, de 07 de outubro de 2005 – requer cumprimento das Leis nºs 10934/2004 e 11178/2005 sobre obrigatoriedade de orçar os custos de obras públicas, realizadas com recursos federais.

Implementação : Encaminhada Solicitação de Auditoria AUDIN nº 052, de 28 de outubro de 2005 a Vice-Reitoria, Pró-Reitoria Administrativa e Superintendente Administrativo do HUGG para conhecimento e cumprimento.

30) Ofício 1573/2005 SECEX/RJ-3ª DT, de 04 de novembro de 2005 ref. Processo TC nº 018.818/2005-0 – requer preenchimento de questionário e realização de reunião sobre as Fundações de Apoio.

Implementação : Encaminhada respostas através do Ofício AUDIN nº 03/2005, de 25 de novembro de 2005.

31) Ofício PR/RJ/GAB/MC nº 152/2005, de 28 de outubro de 2005, requer informações sobre o processo UNIRIO nº 23102066/2001-07 – contratação de empresa para regularização dos imóveis da UNIRIO/empresa Solidez Construções e Incorporações Ltda

Implementação : encaminhada documentação a Pró-Reitoria Administrativa para resposta, em 16 de novembro de 2005.

32) Ofício SEFIP nº 3685/2005, de 21 de novembro de 2005, relativo ao Ofício SEFIP nº 2697/2005, de 12 de setembro de 2005 – requer informações sobre o cumprimento do Acórdão nº 1333/2005 TCU – 2ª Câmara (Aposentadoria de Hilda da Glória Ribeiro).

Implementação : Encaminhado através do Ofício UNIRIO/REITORIA n. 248/2005, de 09 de dezembro de 2005

33) Ofício SEFIP n. 3971/2005, de 09 de dezembro de 2005, relativo ao processo TC-019.674/1993-7 – determina o TCU nos Acórdão n. 2464/2005 e 2465/2005 – 2ª Câmara – que faça cessar o pagamento da URO 26,05 % dos aposentados Hylma Moraes Lifstich e Clélia Araújo dos Santos .

Implementação: Documentação remetida diretamente ao DRH para atendimento.

34) Ofício-Circular nº 01/2006, de 07 de fevereiro de 2006, do Secretário Geral de Controle Externo – Segecex, relativo aos Indicadores de Gestão/2005.

Implementação : Documentação encaminhada a Pró-Reitoria de Planejamento, em 15 de fevereiro de 2006, para conhecimento e utilização.

35) Ofício SEFIP nº 1210/2006, de 08 de maio de 2006, relativo ao Acórdão nº 955/2006 TCU 2ª Câmara – aposentadoria de Isaías Barros: correção da aposentadoria com relação ao pagamento de 26,05% sobre a pensão.

Implementação : Documentação encaminhada ao DRH para ciência e atendimento as determinações do TCU.

36) Ofício CGU-PR nº 12551/2006, de 28 de abril de 2006, do Corregedor Geral da CGU – solicita informações e documentos sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (processos disciplinares em andamento e pendentes de instauração).

Implementação : Encaminhado resposta via Ofício UNIRIO/Reitoria

37) Ofício PR/RJ/GAB/MC nº 293/06, de 30 de junho de 2006 referente MPF/PR/RJ nº 1.30.012.000423/2002-76 – solicita informações sobre: Processo de regularização dos imóveis da UNIRIO – Solidez; existência de licitação nos processos seletivos para discentes a partir de 2005; informações sobre eventual conclusão da implantação do SIE, informações sobre o processo 23102001398/2001-48 referente ao uso do espaço físico pela FUNRIO e esclarecimentos sobre a Contrato nº 001/99 com a empresa MAPA Ltda.

Implementação : Encaminhado Ofício UNIRIO nº 191/2006, de 24 de julho de 2006, respondendo o item relativo ao processo licitatório do Vestibular, e requerendo prorrogação do prazo de atendimento por mais 10 (dez) dias.

38) Ofício TCU/SECEX-6 nº 638/2006, de 20 de julho de 2006 relativo ao processo TC 016.229/1999-1 – Solicita conhecimento do Acórdão nº 1043/2006 plenário de 28/06/2006 que trata do Relatório de Auditoria do grupo constituído consoante Decisão nº 408/2002-TCU Plenário. Assunto: Indicadores de Desempenho. Determinar que as IFES informem os componentes listados.

Implementação : Documentação encaminhada a Pró-Reitoria de Planejamento para conhecimento e atendimento. Parecer AUDIN nº 364/2006, de 03 de agosto de 2006.

39) Ofício SECEX-RJ nº 1016/2006, de 18 de agosto de 2006 relativo a inspeção no HUGG para colher subsídios para a instrução do TC 010.861/2006-2.

Implementação: Ofício encaminhado diretamente a Direção do HUGG sem conhecimento da Reitoria e da Auditoria Interna. Assunto: Denúncias vinculadas no jornal “O GLOBO”.

40) Ofício SECEX-RJ nº 3276/2006, de 11 de agosto de 2006 referente ao Processo 016.464/2005-1. Encaminhado ao ex-Reitor da UNIRIO – Prof. Pietro Novellino – com relação a prestação de contas da UNIRIO de 2004.

Implementação: Encaminhada resposta pelo ex-reitor.

41) Ofício SEFIP nº 2912/2006, de 12 de setembro de 2006 referente ao processo TC-019.804/1993-8 e Acórdão nº 2440/2005 – TCU – 2ª câmara, prolatado na sessão de 29/08/2006, Ata 31/2006. Determina a UNIRIO que faça cessar o pagamento de 26,05% a todos os servidores da UNIRIO.

Implementação: A UNIRIO apresentou pedido de reexame, e aguarda decisão do TCU.

42) Ofício SEFIP nº 3203/2006, de 10 de outubro de 2006, referente ao processo TC-019.804/1993-8. Solicita o envio do processo 019.804/1993-8.

Implementação: Através do Ofício UNIRIO 280/2006, de 26 de outubro de 2006, foi encaminhado o processo solicitado.

43) Ofício PR/RJ/GAB/MC nº 437/06, de 10 de outubro de 2006 ref. Ofício PR/RJ/GAB/MC nº 293/06, de 30 de junho de 2006 referente MPF/PR/RJ nº 1.30.012.000423/2002-76 – solicita informações sobre: Processo de regularização dos imóveis da UNIRIO – Solidez; existência de licitação nos processos seletivos para discentes a partir de 2005; informações sobre eventual conclusão da implantação do SIE, informações sobre o processo 23102001398/2001-48 referente ao uso do espaço físico pela FUNRIO e esclarecimentos sobre a Contrato nº 001/99 com a empresa MAPA Ltda.

Implementação: Encaminhado Ofício UNIRIO nº 191/2006, de 24 de julho de 2006, respondendo o item relativo ao processo licitatório do Vestibular, e requerendo prorrogação do prazo de atendimento por mais 10 (dez) dias, o que foi concedido através do Ofício. PR/RJ/GAB/MC nº 437/06, de 10 de outubro de 2006.

Nova implementação: Encaminhado documentação com as informações completas, através do Ofício UNIRIO nº 291/2006.

44) Ofício Circular CGU/RJ nº 341/2006, de 23 de outubro de 2006. Solicita sugestões sobre a minuta de Instrução Normativa CGU/PR referente ao PAAAI e RAAAI para 2007.

Implementação: Encaminha sugestões do grupo FONAI. No caso da AUDIN envio através do Ofício AUDIN nº 03/2006, de 27 de outubro de 2006.

45) Ofício TCU/SECEX – 3ª DT nº 1341/2006, de 07 de novembro de 2006. Solicita informações sobre o Pregão Eletrônico nº 17/2006 referente processo UNIRIO nº 3102001676/2006-71.

Implementação: Encaminhada cópia plena do processo UNIRIO nº 3102001676/2006-71, através do Ofício UNIRIO nº 308/2006, de 21 de novembro de 2006.

46) Ofício TCU/SECEX –RJ nº 3535/2006, de 01.11.2006 relativo ao processo TCU 008.150/1990-0, ref. Prestação de contas de 1998. Solicita esclarecimentos sobre a situação funcional de diversos servidores com acumulação indevida de cargos no Ministério da Saúde.

Implementação: Encaminhada Solicitação de Auditoria AUDIN nº 61/2006, em 23.11.2006 ao Departamento de Recursos Humanos para manifestação. Remetido a SECEX por meio do Ofício GR nº 330/2006, de 08 de dezembro de 2006.

47) Ofício TCU/SECEX – 6 nº 1202/2006, de 14 de dezembro de 2006 relativo ao processo TCU 025983/2006-1, referente aos procedimentos para o cálculo e exames dos indicadores de gestão.

Implementação: remetido a Pró-Reitoria de Planejamento para conhecimento e providências.

48) Ofício TCU/SECEX-RJ-3ª DT 1117/2007, de 30 de janeiro de 2007 relativo ao Acórdão nº 006/2007 Plenário – processo 004.139/2002-5, referente ao processo de denúncia acerca de supostas irregularidades praticadas no âmbito da UNIRIO.

Implementação: Encaminhado Relatório AUDIN 04/2007 com as determinações do TCU e com as orientações da AUDIN.

49) Ofício TCU/SECEX-RJ-3ª DT, de 26 de fevereiro de 2007, relativo ao processo 014.005/2003-3, acórdão 68/2007 - 2ª Câmara, dirigido ao ex-reitor da UNIRIO, prof. Pietro Novellino.

Implementação: Cedido, gentilmente, pelo ex-Reitor as informações encaminhadas.

50) Ofício TCU/SECEX-RJ 3ª DT 1179/2007, de 26 de fevereiro de 2007, relativo ao processo 014.005/2003-3, acórdão 68/2007 – 2ª Câmara, referente a aplicação de multa ao ex-reitor da UNIRIO relativo ao exercício de 2002 e determinações a serem cumpridas pela UNIRIO.

Implementação: Encaminhado Relatório AUDIN 04/2007 com as determinações do TCU e com as orientações da AUDIN.

51) Ofício SEFIP nº 759/2007, de 14 de março de 2007, ref. Processo TC-019.804/1993-8, solicita informações sobre o cumprimento do Acórdão TCU 2440/2006 referente a suspensão do pagamento de 26,05% no âmbito da UNIRIO.

Implementação: Encaminhado Ofício UNIRIO nº 068/27.3.2007 informando a Pedido de Reconsideração.

52) Ofício TCU/SECEX nº 199/2007, de 20 de março de 2007, ref. Processo TC 016229/1999-1 referente ao Acórdão 254/2007 que corrige o Acórdão 1043/2006 TCU – Plenário, referente ao processo dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo grupo de contato constituído para implantação de indicadores de gestão.

Implementação: Encaminhado a Pró-Reitoria de Planejamento para conhecimento e adoção de medidas para o atendimento.

53) Ofício TCU/SECEX nº 210/2007, de 03 de abril de 2007, ref. Processo TCU 014.005/2003-3, referente ao Acórdão TCU 373/2007 – Segunda Câmara referente a aposentaria de servidores da UNIRIO.

Implementação: Encaminhada SA nº 028/2007, de 20 de abril de 2007 ao DRH

54) Ofício AECI/GM/MEC nº 027/2007, de 11 de abril de 2007, e Ofício TCU SECEX-RJ nº 1342/2007, referente Acórdão TCU nº 473/2007 – Plenário – referente ao Relatório de Auditoria de Natureza Operacional nos Hospitais Universitários Antonio Pedro da UFF, Clementino Fraga Filho da UFRJ e Gaffrée e Guinle da UNIRIO.

Implementação: Encaminhada S.A nº 029/2007, de 04 de maio de 2007 a Pró-Reitoria de Planejamento e a Superintendência Administrativa do HUGG para conhecimento, análise, atendimento e emissão de providências visando atender as determinações.

55) Ofício TCU/SEFIP nº 1184/2007, de 12 de abril de 2007, referente ao Acórdão TCU 640/2007 - 2ª Câmara – referente pessoal, incorporação de vantagens, pagamento destacado de antecipações salariais decorrentes de decisão administrativa. Ilegalidade.

Implementação: Encaminhado pedido de reexame através do Ofício UNIRIO/GR 100/2007, de 27 de abril de 2007.

56) Acórdão 641/2007 – TCU – 2ª Câmara referente ao processo TC-010.094/2006-0

Implementação: Encaminhado pedido de reexame através do Ofício UNIRIO/GR 098/2007, de 26 de abril de 2007.

57) Acórdão 1015/2007 TCU – 2ª câmara de 08 de maio de 2007 sobre aposentadoria de Anna Maria Ribeiro Ramos.

Implementação: Encaminhado pedido de reexame da matéria, através do Ofício GR nº 132/2007, de 28 de maio de 2007.

58) Acórdãos 226/2002, 1124/2005, 2523/2005, 2295/2006, 006/2007 e 068/2007 – diversas determinações do TCU

Implementação: Encaminhado a Reitoria o Relatório AUDIN nº 03/2007 recomendando a adoção de medidas ao atendimento das determinações do TCU.

59) Ofício TCU/SECEX nº 1422/2007, de 30.05.2007, determina audiência sobre o Pregão nº 017/2006.

Implementação: Encaminhado o Ofício UNIRIO datado de 25 de junho de 2007, com cópia do processo UNIRIO nº 23102001676/2006-71.

60) Ofício TCU/SEFIP nº. 1946/2007, de 31.05.2007 relativo ao Acórdão 782/2007 TCU – Plenário, requer a comprovação de frequência da servidora Regina Célia Nogueira Campos, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Implementação: Encaminhada a Solicitação de Auditoria nº. 34/2007 ao Departamento de Recursos Humanos e a Pró-Reitoria Administrativa.

61) Ofício TCU/SECEX nº. 1511/2007, de 04.06.2007 relativo ao Acórdão 851/2007 Plenário – determina à regularização de acumulações de cargos de servidores constantes do acórdão.

Implementação: Encaminhada a Solicitação de Auditoria nº. 35/2007 ao Departamento de Recursos Humanos e a Pró-Reitoria Administrativa.

62) Acórdão nº. 1242/2007 – 2ª Câmara pertinente ao processo TC 010092/2006-5 que trata sobre aposentadoria, pertinente ao 26,05% (URP de fevereiro de 1989).

Implementação: Encaminhado pedido de reexame da matéria através do Ofício UNIRIO/GR 188/2007.

63) Acórdão nº. 1381/2007 – Plenário – relativo a aprovação das contas da UNIRIO referente ao exercício de 2004. Contas classificadas como regulares com ressalvas.

Implementação: Aberto o processo UNIRIO nº 23102. 001.332/2007-43 encaminhado a Procuradoria Geral da UNIRIO e a Auditoria Interna para conhecimento e adoção de providências.

64) Ofício TCU/SECEX nº. 1730/2007, de 08.08.2007 referente ao Acórdão nº 1381/2007 – Plenário – relativo a aprovação das contas da UNIRIO referente ao exercício de 2004. Contas classificadas como regulares com ressalvas.

Implementação: Anexado ao processo UNIRIO nº 23102. 001.332/2007-43 e encaminhado a Pró-Reitoria Administrativa para conhecimento e adoção de medidas para o atendimento.

65) Ofício TCU/SEFIP nº 3592/2007, de 04 de setembro de 2007 referente ao processo TC 024.176/2007-7 – solicita mapa de tempo de serviço do servidor José Pinto dos Santos Filho.

Implementação: Encaminhada a resposta através do Ofício DRH nº 181/2007, de 25 de outubro de 2007.

66) Ofício TCU/SEFIP nº 3662/2007, de 04 de setembro de 2007 referente processo TC 009.970/2004-8 – solicita mapa de tempo de serviço de Edair Domingues dos Santos.

Implementação: Encaminhada a resposta através do Ofício DRH nº 182/2007, de 25 de outubro de 2007.

67) Ofício TCU/SEFIP nº 3591/2007, de 04 / 10/2007 referente processo TCU 024.174/2007-2 – solicita planilha de cálculo e sentença judicial para o servidor Willian Nunes Murcia.

Implementação: Encaminhado Ofício GR 314/2007, de 08/11/2007.

68) Ofício TCU/SEFIP nº 3430/2007, de 16/10/2007 referente processo TCU 017.381/2004-3 – solicita cópia da sentença judicial de diversos servidores.

Implementação: Encaminhado Ofício GR nº. 312/2007, de 08/11/2007.

69) Ofício TCU/SECEX/RJ 3ª DT nº 1993/2007, de 22/10/2007, ref. processo TCU 015.403/2006-0 – solicita informações sobre diversos processos licitatórios.

Implementação: Encaminhada S A nº 056/2007 ao Departamento de Atividades de Apoio. Através do Ofício GR nº 341/2007, de 23 de novembro de 2007, foi solicitado prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, ao SECEX. Aguardando confirmação. De acordo com informação, foi concedida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias.

Encaminhada resposta através do Ofício UNIRIO nº 022/2008, de 22 de janeiro de 2008.

70) Ofício CGU - Regional/RJ/CGU-PR nº 36893/2007, de 07 de novembro de 2007, referente acumulação ilícita no âmbito da UNIRIO. Recomenda à unidade de Auditoria Interna a inclusão no PAINT/2008 de procedimento de verificação da comprovação dos indícios de irregularidades dos servidores.

Implementação: Incluso no PAINT/2008 o procedimento. Encaminhado Solicitação de Auditoria ao Departamento de Recursos Humanos para o início de ações de apuração.

6.2. DURANTE A GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2007, FORAM REALIZADOS ACOMPANHAMENTOS, POR AMOSTRAGEM, COM RELAÇÃO ÀS DIVERSAS IMPROPRIIDADES E IRREGULARIDADES QUE FORAM APONTADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO (AUDITORIA INTERNA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO) QUE ORA DESCREVEMOS AS IMPLEMENTAÇÕES :

A) *ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE* - (Relatório CGU/RJ 070264/2000)

- Pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade sem respaldo em laudo de avaliação ambiental e portarias de localização – Inobservância a determinação do TCU e reincidência na inobservância a recomendação da CGU/RJ.

IMPLEMENTAÇÃO PELA UNIRIO

O Departamento de Recursos Humanos está realizando a atualização das lotações dos servidores “in loco”, uma vez que constatou haver remoções não oficiais e conseqüentemente, não informadas o que gera uma série de dificuldades para a

administração de pessoal. Essa atualização visa, também, atender as orientações dos Órgãos de Controle Interno e Externo, no que concerne a concessão do Adicional de Insalubridade, pois permitirá a adequação do Laudo Pericial à real lotação do servidor.”

APONTAMENTO : Reiteramos que seja observada a determinação do item 9.2.1 do Acórdão TCU nº 1.381/2007 – Plenário, de 08/08/2007 – exercício de 2004 e a recomendação constante do Relatório nº 175098 de Avaliação de Gestão de 2005, no sentido de que à vista do laudo pericial de insalubridade, emitido em 20/07/2006 pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a UNIRIO deverá providenciar ou atualizar, de imediato, as portarias de localização e concessão de adicionais, restringindo os pagamentos aos casos nele previstos, conforme determina o art. 6º do Decreto 97.458/89, os itens 2 e 6 da IN n.º 2, de 12/07/1989, da SRH/SEPLAN e a Orientação Normativa n.º 04, de 13/07/2005.

Reiteramos que seja observada a determinação do item 9.2.2 do Acórdão TCU nº 1.381/2007 – Plenário, de 08/08/2007 – exercício de 2004 para que se adote medidas efetivas com vistas ao levantamento das importâncias pagas, desde janeiro de 2003, em desacordo com o último laudo pericial emitido pela DRT/RJ, providenciando junto aos servidores beneficiários o ressarcimento das quantias respectivas. Lembramos que as ocorrências de reposições ou indenizações ao erário devem ser previamente justificadas ao servidor, explicitando, na oportunidade, o vício que comprometeu o ato, e, principalmente, para proporcionar a faculdade do exercício do amplo direito de defesa, na forma já estabelecida pelo artigos 46 a 108 da Lei 8.112/90.

ACOMPANHAMENTO, NO PRÓXIMO EXERCÍCIO, DAS AÇÕES EFETIVAS PARA O ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

B) AUXÍLIO FUNERAL – (Exercício de 2006)

- Conforme levantamento realizado por amostragem, persiste o descumprimento do prazo de 48 para pagamento do referido auxílio;

IMPLEMENTAÇÃO PELA UNIRIO.

- O Departamento de Recursos Humanos informou que justifica os motivos que estão impedindo a administração de cumprir o prazo em que muitas vezes o fato ocorre, sem que seja responsável o Departamento, e que está adotando esforços para o atendimento pleno.

APONTAMENTO: ACOMPANHAMENTO, NO PRÓXIMO EXERCÍCIO, DAS AÇÕES EFETIVAS PARA O ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

C) AUXÍLIO VALE-TRANSPORTE - (Relatório CGU/RJ 070264/2000)

- Controle inadequado na concessão do auxílio transporte – Ficha de cadastramento sem comprovante de residência, itinerários contendo trechos de percursos desnecessários, requerimentos de benefício sem constar os comprovantes de bilhetes de passagens para a comprovação do itinerário e valor da despesa, endereços incompatíveis com o transporte utilizado.

IMPLEMENTAÇÃO PELA UNIRIO

- A Diretora de Recursos Humanos através dos MEMs DRH n.º 113/2007, de 29/03/2007, e 378/2007, de 25/10/2007 disponibilizou os esclarecimentos, conforme transcrito a seguir:

“(…) informamos que os formulários de cadastramento para a concessão do Auxílio Transporte estão em fase de impressão.

Informamos ainda, que estão sendo tomadas as providências necessárias para o rígido controle da concessão.

Com relação à divergência entre os endereços declarados, não é possível a este Departamento proceder à comparação, uma vez que ao temos acesso ao cadastro da Receita Federal. (...)”

“(…) estamos aguardando a confecção dos formulários, pelo CPD. Informamos, ainda, que a atualização ficou prejudicada, devido a greve dos servidores técnicos-administrativos”.

APONTAMENTO:

Recomendamos que o Departamento de Recursos Humanos promova a atualização dos cadastros do benefício-transporte, anualmente, no período determinado pelo inciso II do art. 6º da Ordem de Serviço GR/N.º 001 de 06/01/2004, e que adote o controle mais eficaz com o intuito de fazer prevalecer o meio de transporte menos custoso para a Administração, exigindo dos servidores a xerox do último contracheque e o comprovante de residência.

Quanto aos servidores que utilizam transporte intermunicipal e/ou interestadual, além de proceder conforme citado anteriormente, anexar o comprovante mensal das passagens residência/trabalho e trabalho/residência, conforme o Acórdão 2.211/2005-Plenário do TCU .

ACOMPANHAMENTO, NO PRÓXIMO EXERCÍCIO, DAS AÇÕES EFETIVAS PARA O ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

D) CONCESSÃO DE DIÁRIAS – (exercício de 2006)

- Ausência de comprovação documental e acompanhamento efetivo dos recolhimentos e prestação de contas.

IMPLEMENTAÇÃO PELA UNIRIO

- Vêm sendo adotadas medidas para que nas prestações de contas das viagens nacionais e internacionais sejam, constantemente, anexados aos processos os canhotos dos cartões de embarque, em atendimento à Portaria MPOG nº 98/2003, ou os comprovantes das datas de saída e retorno dos veículos da UNIRIO porventura utilizados nas viagens, de modo a possibilitar o atesto do efetivo período de afastamento do interessado.

APONTAMENTO

- Fragilidades nos controles administrativos e financeiros, com ausência do acompanhamento efetivo dos recolhimentos e as prestações de contas em tempo hábil

ACOMPANHAMENTO, NO PRÓXIMO EXERCÍCIO, DAS AÇÕES EFETIVAS PARA O ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

E) ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, ACUMULAÇÃO ILÍCITA DOS DETENTORES DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E JORNADA DE TRABALHO SUPERIOR A ADMITIDA - (exercício de 2002)

Ausência de conclusão dos trabalhos das Comissões Disciplinares constituídas para apurar a acumulação ilícita de cargos públicos. A Secretaria Federal de controle Interno implementou ações para detectar a acumulação de cargos dos servidores da administração pública, realizando o cruzamento dos dados extraídos do sistema SIAPE com os da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, que resultaram na identificação de servidores com dedicação exclusiva (DE) mantendo outro vínculo empregatício e servidores com jornada de trabalho igual ou superior a 60 (sessenta) horas.

IMPLEMENTAÇÃO PELA UNIRIO:

A Diretora atual do DRH informou: “(...) informamos que os servidores que constam da relação de acumulação ilícita de cargos já foram convocados a apresentar comprovação de ilicitude das acumulações levantadas pela CGU/RJ.

Informamos, ainda, que foi designada Comissão pela Portaria nº 309, de 11/10/2007 para “agilizar a análise dos processos de acumulação ilícita”, porém sem prazo para a conclusão dos trabalhos, sendo que a comissão realizou procedimentos para os recolhimentos das documentações comprobatórias das acumulações ilícitas e providenciou o encaminhamento dos processos a área jurídica para os procedimentos pertinentes, ocorrendo à pendência das novas relações remetidas pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria Geral da União.

APONTAMENTO:

Observamos a realização, pela Comissão designada pela Portaria UNIRIO 309/2007, de procedimentos concretos para o atendimento as determinações dos órgãos de controle interno, entretanto, recomendamos seja fixado prazo não superior a 30 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 309, de 11/10/2007 no que tange as novas indicações do TCU/CGU, conforme determinado no § 7º do artigo 133 da Lei 8.112/90 e exigir seu cumprimento com o objetivo de regularizar as situações de acumulação ilícita de cargos públicos.

ACOMPANHAMENTO, NO PRÓXIMO EXERCÍCIO, DAS AÇÕES EFETIVAS PARA O ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

f) VISTORIAS VEICULARES, NORMAS DE UTILIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS - (exercício de 2004)

- Falta de regularização dos certificados de registro de licenciamento (CRLVs) dos veículos, falta de vistoria anual conforme determina a legislação em vigor, controle diário dos veículos inadequado, falta de pagamento de multas veiculares e a respectiva apuração de responsabilidade.

IMPLEMENTAÇÃO PELA UNIRIO:

A UNIRIO, através de sua área de transporte, regularizou os certificados de registro de licenciamento (CRLVs) dos veículos da frota, ficando pendente somente duas viaturas que requerem a realização de serviços de conserto e/ou alienação, efetivou, também, a vistoria anual da frota (exceto 02 veículos) e vem procedendo o pagamento das multas veiculares.

APONTAMENTO:

ACOMPANHAMENTO, NO PRÓXIMO EXERCÍCIO, DAS AÇÕES EFETIVAS PARA O ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

g) CONTRATOS E CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS - (Relatório CGU/RJ 116418/2002)

- Contratações emergenciais sem amparo legal, ausência de acompanhamento da execução e da abrangência da contratação e dos convênios.

IMPLEMENTAÇÃO PELA UNIRIO:

A UNIRIO vem realizando as alterações de procedimentos visando o cumprimento das irregularidades e impropriedades apontadas, principalmente a indicação de gestor operacional para os contratos e as devidas instruções nos processos administrativos, demonstrando a transparências das ações e os motivos efetivos.

APONTAMENTO:

ACOMPANHAMENTO, NO PRÓXIMO EXERCÍCIO, DAS AÇÕES EFETIVAS PARA O ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

h) PROCESSOS LICITATÓRIOS - (Relatório CGU/RJ 043670/1990) - Procedimentos indevidos na formalização de procedimentos licitatórios e dispensas imotivadas de licitação, como, também, formalização inadequada de despesa e fracionamento de despesa.

IMPLEMENTAÇÃO PELA UNIRIO:

A UNIRIO realizou as mudanças de controle na área de material, adotando com maior frequência as modalidades de licitação, que são: cotação eletrônica e pregão eletrônico (presencial e virtual), e vem aplicando a pesquisa de preços em seus processos de compra.

APONTAMENTO:

Item considerado como matriz de risco relevante no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT de 2007, sendo, portanto, monitorado durante o exercício e apresentado regularização nas ações com a indicação de processos

licitatórios com pesquisa de preços, aplicação de modalidades como cotação eletrônica, pregão eletrônico e, por amostragem, verificados pelo órgão de controle interno da UNIRIO. No próximo exercício não foi considerado como matriz de risco relevante.

i) SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO – SIE – (exercício de 2004) - Sistema informatizado adquirido para implantação na UNIRIO, em 2000 e ainda sem funcionamento pleno na Universidade.

IMPLEMENTAÇÃO PELA UNIRIO:

O Centro de Processamento de Dados da UNIRIO, informou que o *Sistema ainda não foi totalmente implantado na UNIRIO., principalmente, devido a grande complexidade que envolve tal implantação, pois o tempo e o aparecimento de novas tecnologias de rede e linguagem de programação exigem atualização na infra-estrutura de TI da UNIRIO, sem a qual não seria possível concluir a implantação. Assim, neste momento, não se pode precisar a conclusão da implantação do SIE”.*

APONTAMENTO:

Sistema sem pleno funcionamento. O Almoxarifado Central vem aplicando o sistema paralelo aos seus controles manuais, entretanto, apresentando fragilidades no funcionamento.

Pendente de utilização total do sistema no âmbito da UNIRIO, recomendamos a adoção de medidas conjuntas aos diversos setores envolvidos no sentido da realização da utilização e/ou a apresentação das dificuldades existentes para o pleno uso.

ACOMPANHAMENTO, NO PRÓXIMO EXERCÍCIO, DAS AÇÕES EFETIVAS PARA O ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

j) PROCESSOS DE SINDICÂNCIA - (Relatório CGU/RJ 130132/2003) - Ausência de resultados conclusivos relativos à apuração de responsabilidade, descumprimento dos prazos legais e ausência de acompanhamento dos trâmites processuais.

IMPLEMENTAÇÃO PELA UNIRIO:

Não ocorreu a implantação de sistema de controle dos processos de sindicâncias, mantendo a rotina da responsabilidade direta da Comissão específica a responsabilidade de atuação e cumprimento de prazos legais.

APONTAMENTO:

Recomendamos a indicação de setor e/ou servidor para a efetivação do acompanhamento e cumprimento dos prazos legais, como também, o início, meio e fim do procedimento legal.

ACOMPANHAMENTO, NO PRÓXIMO EXERCÍCIO, DAS AÇÕES EFETIVAS PARA O ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

l) SUPRIMENTO DE FUNDOS - (Relatório CGU/RJ 087953/2001) - Necessidade de registro do conhecimento, pelos supridos, das diretrizes legais que regem a concessão. Utilização do Suprimento de Fundos para aquisições de materiais de linha de estoque e excesso de concessões de suprimento de fundos sem as devidas justificativas.

IMPLEMENTAÇÃO PELA UNIRIO:

- Vem adotando a aplicação da notificação ao suprido com relação ao conhecimento das normas, como também, vem evitando a utilização do suprimento de fundos para aquisições e/ou serviços que poderiam ser realizadas por processo normal de aquisição, como pode ser verificado entre os exercícios de 2006 e 2007, onde o quantitativo passou de 52 para 38 processos de suprimento de fundos, originando uma redução de 73% por cento nas concessões.

APONTAMENTO:

Recomendamos seja mantido o controle de concessão, limitando-se somente aqueles itens que não podem ser realizadas por processo normal de aquisição com as devidas justificativas.

ACOMPANHAMENTO, NO PRÓXIMO EXERCÍCIO, DAS AÇÕES EFETIVAS PARA O ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

M) FUNDAÇÕES DE APOIO - (Relatório CGU/RJ 087953/2001) Contratações diretas de Fundação de Apoio para atividades não relacionadas à pesquisa, ensino, extensão ou desenvolvimento institucional e ausência da efetiva prestação de contas.

IMPLEMENTAÇÃO PELA UNIRIO:

A área administrativa da UNIRIO vem indicando, para cada processo (contrato e/ou convênios), gestores para o acompanhamento e a aprovação dos planos de trabalho.

APONTAMENTO:

Apesar da indicação de gestores e coordenadores para os diversos projetos (contratos e/ou convênios), e ainda constar da estrutura organizacional uma Divisão responsável pelo controle de contratos, convênios e prestação de contas não vem ocorrendo a efetivação do pedido, análise e conclusão das prestações de contas das Fundações de Apoio.

Por determinação da Reitoria, este órgão de controle interno estará requerendo as prestações de contas e emitindo Relatórios sobre os recursos públicos repassados para as Fundações de Apoio.

ACOMPANHAMENTO, NO PRÓXIMO EXERCÍCIO, DAS AÇÕES EFETIVAS PARA O ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

n) BENS MÓVEIS (TERMOS DE RESPONSABILIDADE E INVENTÁRIOS) - (Relatório CGU/RJ 070264/2000)

- Ausência de providências para regularização dos saldos registrados no SIAFI e daqueles apresentados nos inventários do HUGG e da UNIRIO – Inobservância a determinação do TCU.

- Ausência do levantamento físico dos bens móveis da Entidade (inclusive HUGG), gerando inventários cujos dados não são fidedignos em relação à localização e estado de conservação de fato dos bens da Entidade.

IMPLEMENTAÇÃO PELA UNIRIO:

Os bens adquiridos recentemente estão com os seus Termos de Responsabilidades atualizados e com a sua localização correta, conforme levantamento por amostragem no local, tanto na Administração Central quanto no HUGG. No que se refere aos demais bens, ainda não procedemos a efetivação do levantamento físico em decorrência, ainda, de ausência de mão-de-obra.

APONTAMENTO:

Ausência de efetivo levantamento físico por Comissão, no qual sejam confrontados os registros do sistema de patrimônio com o SIAFI, de acordo com as existências físicas, e ajustados os saldos.

Que os Gestores de Patrimônio acompanhem, controlem e formalmente, em termo próprio, o levantamento físico dos bens permanentes tanto do HUGG quanto da Administração Central.

ACOMPANHAMENTO, NO PRÓXIMO EXERCÍCIO, DAS AÇÕES EFETIVAS PARA O ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

o) BENS IMÓVEIS - (Relatório CGU/RJ 043670/1990)

- O inventário dos bens imóveis não está compatível com os registrados no sistema SPIUNET.

IMPLEMENTAÇÃO PELA UNIRIO:

- Adoção de correção no sistema SPIUNET dos imóveis, pendente, somente, o imóvel da Rua Frei Caneca 94 Centro – Instituto Biomédico.

p) PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À DOCÊNCIA – GED AOS OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO EM PERCENTUAL INDEVIDO – INOBSERVÂNCIA A DETERMINAÇÃO DO TCU. - (Relatório CGU/RJ 116418/2002)

IMPLEMENTAÇÃO PELA UNIRIO:

Foi encaminhada, como fundamentação para o pagamento da GED (com a aplicação de percentual de 140%), documentação com data anterior ao Acórdão do TCU e que não vinculam a atuação da UNIRIO, tais como Ofícios da Associação Nacional dos Dirigentes das IFE's – ANDIFES e Parecer da Procuradoria Jurídica da Universidade Federal de Minas Gerais.

APONTAMENTO

Reiteramos que seja observada a determinação contida no item 9.6.11 do Acórdão nº 068/2007 – 2ª Câmara, de 26/02/2007 – contas do Exercício de 2002 da UNIRIO:

“restringa a concessão da Gratificação de Estímulo à Docência – GED aos ocupantes de cargos de direção ao percentual máximo de 60%, nos termos da Lei nº 9.678/98 e do Decreto nº 2.668/98, e em conformidade com jurisprudência desta Corte nos Acórdãos 885/2004 e 5/2004, ambos da Segunda Câmara, até julgamento do mérito a ser prolatado no Mandado de Segurança nº 2003.34.00.029696-2/13ª Vara Federal – Distrito Federal, impetrado pelo Sindicato Nacional dos Docentes de Instituições de Ensino Superior – ANDES contra a Secretaria de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Brasília e o seu Presidente, Reitor da Universidade de Brasília”.

ACOMPANHAMENTO, NO PRÓXIMO EXERCÍCIO, DAS AÇÕES EFETIVAS PARA O ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Q) AUSÊNCIA DE MEDIDAS EFETIVAS, VISANDO À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA UNIRIO – INOBSERVÂNCIA A DETERMINAÇÕES DO TCU. - (Relatório CGU/RJ 070264/2000)

Saldos existentes nas contas contábeis 1.1.2.2.9.03.00 – Diversos Responsáveis

Apurados – Desfalques ou Desvios e 1.9.9.1.3.01.00 – Diversos Responsáveis em Apuração – Pagamentos Indevidos (R\$ 166.778,78) conta 112190700-crédito a receber por cessão de funcionária à Prefeitura/RJ, referente a um ressarcimento no valor de R\$ 555,18, procedimento determinado pelo Tribunal de contas da União no exercício de 2000;”

IMPLEMENTAÇÃO PELA UNIRIO:

Foi aberto, em 07/11/2007, o processo 23102.001.969/2007-30 para cobrança de servidores inscritos nas contas 1.9.9.1.3.08.00 e 1.2.2.4.9.01.00, no qual consta que a Pró-Reitoria de Administração - PROAD obteve, em 14/11/2007 da Srª Diretora do Departamento de Recursos Humanos a relação dos endereços de 04 servidores registrados como responsáveis na conta 1.9.9.1.3.08.00 e de 05 servidores registrados na conta 1.2.2.4.9.01.00.

APONTAMENTO:

Reiteramos a recomendação constante do Relatório CGU/RJ 175098, de 30/06/2006, para que sejam notificados os responsáveis pelo encaminhamento das questões e das soluções pertinentes, proporcionando com isso a indispensável reparação financeira no que couber, bem como a conseqüente regularização contábil.

Reiteramos a recomendação constante do Relatório CGU/RJ 189768, de 30/04/2007 para que sejam solicitadas informações à Procuradoria Regional Federal da 2ª Região - PRF/2R – sobre a situação dos processos judiciais PJ 200351015002981-4 da 4ª VF e PJ 20035101502486-5 da 7ª VF.

ACOMPANHAMENTO, NO PRÓXIMO EXERCÍCIO, DAS AÇÕES EFETIVAS PARA O ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

R) CONCESSÃO IRREGULAR DE AUMENTO SALARIAL POR VIA ADMINISTRATIVA - (exercício de 2004)

- Resolução UNIRIO nº 2492/04.12.2003 concede administrativamente o percentual de 26,05 % referente à diferença da URP de fevereiro de 1989 sobre a remuneração de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas. Os lançamentos foram realizados na rubrica “ Decisão Judicial transitada em julgado – Ativos”.

Conforme informações da UNIRIO, o percentual foi concedido sem objeção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que disponibilizou os recursos e do Ministério da educação.

IMPLEMENTAÇÃO PELA UNIRIO:

A UNIRIO recebeu o Ofício SEFIP nº 2912/2006, de 12 de setembro de 2006, referente ao processo TC-019.804/1993-8 e Acórdão nº 2440/2005 – TCU – 2ª câmara, prolatado na sessão de 29/08/2006, Ata 31/2006. Determinando a UNIRIO que faça cessar o pagamento de 26,05% a todos os servidores da UNIRIO.

A UNIRIO apresentou pedido de reexame, e aguarda decisão do TCU.

APONTAMENTO

A vantagem, correspondente a 26,05% da diferença da URP de fev/89, foi concedida por determinação judicial a 44 servidores da UNIRIO, e estendida administrativamente a todos os servidores da universidade por meio da Resolução n.º 2.492, de 04/12/2003.

Esta resolução foi aprovada pelos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão e promulgada pelo Reitor. A concessão dessa vantagem administrativa foi apontada como irregular nos Relatórios de Avaliação da Gestão nos 160722 e 175098, referentes aos exercícios de 2004 e 2005.

Continuidade do Pagamento da vantagem correspondente a 26,05% da diferença da URP de fev/89, por extensão administrativa – Reincidência no descumprimento de recomendações da CGU contida em relatórios anteriores e de determinação do TCU no Acórdão 2440/2006- 2ª Câmara, de 31/08/2006.

ACOMPANHAMENTO, NO PRÓXIMO EXERCÍCIO, DAS AÇÕES EFETIVAS PARA O ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

6.3. – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Observamos que os indicadores de desempenho foram efetivados de acordo com a metodologia de cálculos constantes das orientações encaminhadas pela Secretaria Geral de Controle Externo – Segecex, através do Ofício – Circular nº 01/2007, sendo calculados de acordo com a realidade acadêmica e administrativa da UNIRIO.

6.4. – AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

6.4.1. – Qualificação:

Em decorrência de insuficiência de recursos financeiros a UNIRIO não realizou de maneira satisfatória a qualificação do seu corpo administrativo. A Administração apresentou manifestação da aplicação de maior envolvimento no próximo exercício.

6.4.2. – Eficácia de pessoal:

Através da realização de auditoria por amostragem, foi verificado o cumprimento dos prazos legais para o gozo de férias dos servidores da UNIRIO, sendo satisfatório o controle realizado pelo Departamento de Recursos Humanos. No que tange a verificação da consistência das folhas de pagamento de pessoal, não houve tempo hábil para compilar os dados.

6.4.3. – Rodízio de funções:

A UNIRIO não realiza o procedimento de rodízios de funções, em decorrência, principalmente, de recurso humano reduzido, como também, insuficiência de recursos financeiros para a efetivação de treinamento para a ocupação das funções.

6.4.4. Delegação de poderes e definição de responsabilidade:

A Universidade apresentou a utilização de delegação de competência no âmbito das Pró-Reitorias, através da emissão de Portarias internas, de acordo com o Estatuto e Regimento Interno da Universidade.

6.4.5. Aposentadorias, concessão de reforma e pensão

Através da realização de auditoria por amostragem, foi verificado o cumprimento das normas legais que regem a matéria, sendo considerado satisfatório o controle realizado pelo Departamento de Recursos Humanos.

6.5. – INTEGRAÇÃO ENTRE O ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E A ADMINISTRAÇÃO DA UNIRIO

6.5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELA AUDITORIA INTERNA

Documento	Quantitativo			
	2004	2005	2006	2007
Solicitação de Auditoria	36	63	62	61
Informações expedidas	286	07	06	06
Notas Técnicas	09	02	04	03
Parecer	95	600	640	704
Relatórios internos	11	05	03	04

Como podemos observar no quadro acima, a Administração da UNIRIO aplica em seus diversos procedimentos a consulta prévia aos órgãos de controle interno, basta para isto a verificação do aumento de pareceres emitidos. A

Auditoria Interna, constantemente, analisa por amostragem processos licitatórios, pessoal, contratos e demais temas administrativos.

6.5.2. Trabalhos de auditoria realizados no âmbito da UNIRIO, durante o exercício de 2007.

Além do acompanhamento diário das ações por via emissão de pareceres, foram realizados procedimentos com a emissão de 04 (quatro) relatórios:

- Relatório nº 01/2007 – assunto: Prestação de Contas anual / exercício 2006
- O Relatório teve por objetivo dar suporte aos membros dos Conselhos Superiores da UNIRIO para a apreciação das contas pertinente ao exercício de 2006.
- Relatório nº 02/2007 – assunto: trabalhos desenvolvidos pela CGU/RJ referente à avaliação da gestão 2007 – ausência de apresentação de manifestação por parte de setores da UNIRIO
- O Relatório apresentou as fragilidades no fluxograma de atendimento aos órgãos de controle interno e externo.
- Relatório nº 03/2007 – assunto: Acórdãos nºs 226/02, 1124/05, 2523/05, 2295/06, 006/07 e 068/07 – encaminhamento das determinações do TCU com as orientações da Auditoria Interna para a UNIRIO.
- Relatório nº 04/2007 – assunto: Trabalho de monitoramento da UNIRIO relativo ao período de janeiro a setembro de 2007. A Auditoria Interna realizou no mês de outubro a auditoria de acompanhamento de gestão no âmbito do HUGG e da Administração, que gerou o Relatório interno. Foi realizada a apresentação dos trabalhos, não só por via documental, mas também, por meio de magnético.

VII – Conclusão

Em face dos exames realizados, por amostragem, bem como da avaliação da gestão efetuada, no exercício de 2007, constatamos que os atos e fatos da referida gestão, quanto à legitimidade e legalidade, e avaliando sob os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial apresentaram procedimentos regulares com as ressalvas pertinentes.

VIII – Parecer

Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com análises efetuadas por seleção de itens, consideramos REGULAR C/ RESSALVAS a gestão dos responsáveis pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO no exercício de 2007.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2008

Carlos Alberto Veiga

Chefe da Auditoria Interna

Matrícula SIAPE 0398702 CRC/RJ 057779/0-0

ANEXO I – PARTE

__ SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)_____

17/04/08 11:29

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 154034 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

GESTAO EMITENTE : 15255 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

POSICAO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO

CONTA CONTABIL: 192410206 - DISPENSA DE LICITACAO

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
1001751011291501033903965	3.817.489,38 D
1001753011291500433903916	287.000,00 D
1001753011291500433903943	682.752,00 D
1001753011291500433903957	370.000,00 D
1001753011291500433903965	280.457,70 D
1001753011291500444905212	4.920,00 D
1001753030091500433903965	637.000,00 D
1001753030091500933903944	360.398,16 D
1001753030091500933903965	230.000,00 D
1002542011315007233903965	231.000,00 D
1002587011315007233903965	25.068,73 D
1003128011291540533903011	7.600,00 D
1003128011291540533903016	395,80 D
1003128011291540533903017	6.896,83 D
1003128011291540533903026	43,20 D
1003128011291540533903036	7.600,00 D
1003128011291540533903041	562,00 D
1003128011291540533903606	8.700,00 D
1003128011291540533903901	700,00 D
1003128011291540533903905	5.800,00 D

1003128011291540533903922	1.105,00 D
1003128011291540533903948	360,00 D
1003128011291540533903963	39.360,00 D
1003128011291540533903994	5.276,00 D
1003128011291540533909239	650,00 D
1003154011200000033903017	2.070,00 D
1003154011200000033903901	6.180,00 D
1003155010000000033903916	8.193,00 D
1003155010000000033903922	5.970,00 D
1003155011200000033903006	3.192,00 D
1003155011200000033903011	8.376,34 D
1003155011200000033903016	338,58 D
1003155011200000033903017	25.940,94 D

—
CONTA CORRENTE

1003155011200000033903019	1.490,00 D
1003155011200000033903023	1.917,40 D
1003155011200000033903024	33.531,48 D
1003155011200000033903025	6.264,40 D
1003155011200000033903026	13.332,30 D
1003155011200000033903029	3.455,00 D
1003155011200000033903036	6.906,18 D
1003155011200000033903039	4.050,00 D
1003155011200000033903041	5.625,50 D
1003155011200000033903050	2.294,70 D
1003155011200000033903606	12.920,00 D

CONTA CORRENTE

1003155011200000033903615	139.110,00 D
1003155011200000033903622	1.830,00 D
1003155011200000033903901	21.304,28 D
1003155011200000033903908	90.191,81 D
1003155011200000033903912	7.256,00 D
1003155011200000033903914	2.331,50 D
1003155011200000033903916	290.066,71 D
1003155011200000033903917	7.220,70 D
1003155011200000033903919	18.620,00 D
1003155011200000033903920	7.858,00 D
1003155011200000033903922	53.901,50 D
1003155011200000033903923	7.990,00 D
1003155011200000033903945	32.554,69 D
1003155011200000033903948	2.645,00 D
1003155011200000033903963	39.500,00 D
1003155011200000033903965	776.532,54 D
1003155011200000033903969	29.831,45 D
1003155011200000033903994	1.769,99 D
1003155011200000033903995	2.810,00 D
1003155011200000033909239	181.968,45 D
1003155011200000033913947	57.500,00 D
1003155011200000033913948	225,00 D
1003155011200000033919239	3.832,16 D
1003155025015403433903014	295,50 D
1003155025015403433903016	13.179,35 D
1003155025015403433903017	10.565,02 D
1003155025015403433903019	550,00 D
1003155025015403433903022	242,00 D
1003155025015403433903023	161,70 D
1003155025015403433903025	7.032,00 D
1003155025015403433903029	1.000,00 D
1003155025015403433903041	495,30 D
1003155025015403433903606	2.800,00 D

1003155025015403433903910	7.000,00 D
1003155025015403433903912	6.600,00 D
1003155025015403433903914	5.960,00 D
1003155025015403433903916	34.879,60 D
1003155025015403433903922	4.840,00 D
1003155025015403433903943	441.241,55 D
1003155025015403433903945	663,20 D
1003155025015403433903948	180,00 D
1003155025015403433903959	4.597,92 D
1003155025015403433903963	13.414,00 D
1003155025015403433903994	3.840,00 D
1003155025015403433909302	298.573,17 D
1003156011200000044905206	1.197,00 D
1003156011200000044905208	45.241,00 D
1003156011200000044905212	16.105,92 D
1003156011200000044905232	180,00 D
1003156011200000044905233	14.095,00 D
1003156011200000044905234	2.876,94 D
1003156011200000044905235	18.032,90 D
1003156011200000044905236	911,50 D
1003156011200000044905242	5.525,00 D
1003156025015403444905206	1.488,00 D
1003156025015403444905233	10.930,00 D
1003156025015403444905235	8.157,28 D
1006881010000000044905296	96.598,50 D
1006883010000000033903635	4.992,00 D
1008382011291500444905191	300.000,00 D
1013588011315007233903965	208.492,27 D
1013588030091517333903965	1.085.425,00 D
1013847010091500833903014	6.384,53 D
1013847010091500833903016	1.447,98 D
1013847010091500833903046	13.600,00 D
1013847010091500833903965	29.060,00 D
1013847010091500844905233	3.400,00 D
1013849010091502833903965	35.000,00 D
1013849010091502844905296	10.000,00 D
1015418010000000044905208	80.000,00 D
1023278030091501144905191	4.680.415,00 D
1023278030091501144905296	2.297.585,00 D
2001763030091500433903917	226.000,00 D
TOTAL ==>	19.001.283,53 D

__ SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)_____

17/04/08 11:37

DATA EMISSAO : 05Dez07 NUMERO : 2007NE900599

UG EMITENTE : 154034 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

GESTAO EMITENTE : 15255 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

FAVORECIDO : 06265414/0001-29 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO D

TAXA:

OBSERVACAO

PROJETO DE IMPLANTACAO E OFERTA DOS CURSOS DE GRADUACAO EM ADMINISTRACAO, CIENCIAS BIOLOGICAS, FISICA E MATEMATICA NA MODALIDADE A DISTANCIA-CONSORCIO CEDERJ EMPENHO P/ORDEN DO PRO-REITOR ADMINISTRATIVO - CV.SEED/MEC 2007NC151 E 07ND785

EVENTO ESF PTRES FONTE ND UGR PI V A L O R

401091 1 001751 0112915010 339039 2.333.091,64

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO : LEI 8666 INCISO : 13

PROCESSO : 23102002206200706 PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : RJ MUNICIPIO BENEF. :

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA DISPENSA: ART24/13 LEI 8666/93 NUM.CV/CR/TP:

LANCADO POR : 86383728768 - RENAN UG : 154034 05Dez07 14:53
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA
__ SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE
CONTABIL)_____

17/04/08 11:38

DATA EMISSAO : 05Dez07 NUMERO : **2007NE900601**

UG EMITENTE : 154034 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

GESTAO EMITENTE : 15255 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

FAVORECIDO : 06265414/0001-29 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO D

TAXA:

OBSERVACAO

PROJETO IMPLANTACAO E OFERTA DO 1º E 2º SEMESTRE DOS CURSOS DE ESPECIALIZACAO
EM NOVAS TEC. P/O ENSINO A DISTANCIA NO AMBITO DA UAB.

EMPENHO, POR ORDEM DO PRO-REITOR ADMINISTRATIVO - CV.MEC/SEED/UAB - 2007NC164/SEED E
2007ND792. PRO EVENTO ESF PTRES FONTE ND UGR P/VALOR

401091 1 001751 0112915010 339039 **561.265,10**

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO : LEI 8666 INCISO : 13

PROCESSO : 23102002209200740 PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : RJ MUNICIPIO BENEF. :

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA DISPENSA: ART24/13 LEI 8666/93 NUM.CV/CR/TP:

LANCADO POR : 86383728768 - RENAN UG : 154034 05Dez07 15:12

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA __ SIAFI2007-CONTABIL-
DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)_____

17/04/08 11:38

DATA EMISSAO : 06Dez07 NUMERO : **2007NE900610**

UG EMITENTE : 154034 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

GESTAO EMITENTE : 15255 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

FAVORECIDO : 06265414/0001-29 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO D

TAXA:

OBSERVACAO

DESPESA EMPENHADA, POR ORDEM DO PRO-REITOR ADMINISTRATIVO, COM RECURSOS DO
CONVENIO UNIRIO/CEFET/RJ/UAB, REF. "OFERTA E IMPLEMENTACAO DO CURSO DE
ESPECIALIZACAO EM EDUC.TECNOLOGICA,MODALIDADE A DISTANCIA" -
UAB(2007NC161 E 2007ND791)

EVENTO ESF PTRES FONTE ND UGR PI V A L O R

401091 1 001751 0112915010 339039 **208.428,54**

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO : LEI 8666 INCISO : 13

PROCESSO : 23102002222200707 PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : RJ MUNICIPIO BENEF. :

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA DISPENSA: ART24/13 LEI 8666/93 NUM.CV/CR/TP:

LANCADO POR : 86383728768 - RENAN UG : 154034 06Dez07 08:53

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA

__ SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRABALANCETE (BALANCETE CONTABIL)_____

17/04/08 11:39

DATA EMISSAO : 13Dez07 NUMERO : **2007NE900651**

UG EMITENTE : 154034 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

GESTAO EMITENTE : 15255 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

FAVORECIDO : 06265414/0001-29 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO D

TAXA:

OBSERVACAO

DESPESA EMPENHADA POR ORDEM DO PRO-REITOR ADMINISTRATIVO, UTILIZANDO RECURSOS
DO PROJETO DE CAPACITACAO DE PROFESSORES TUTORES, PROFESSORES FORMADORES E GES
TORES VINCULADOS AO SISTEMA UAB. CONV.SESU 2007NC000268 E 2007ND000938. PROC

EVENTO ESF PTRES FONTE ND UGR PI V A L O R

401091 1 001751 0112915010 339039 **235.588,00**

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO : LEI 8666 INCISO : 13
PROCESSO : 23102002342200704 PRECATORIO :
UF BENEFICIADA : RJ MUNICIPIO BENEF. :
ORIGEM MATERIAL :
REFERENCIA DISPENSA: ART24/13 LEI 8666/93 NUM.CV/CR/TP:
LANCADO POR : 86383728768 - RENAN UG : 154034 13Dez07 15:15
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA __ SIAFI2007-CONTABIL-
DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)_____

17/04/08 11:39
DATA EMISSAO : 13Dez07 NUMERO : **2007NE900652**
UG EMITENTE : 154034 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
GESTAO EMITENTE : 15255 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
FAVORECIDO : 06265414/0001-29 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO D
TAXA:
OBSERVACAO
DESPEZA EMPENHADA POR ORDEM DO PRO-REITOR ADMINISTRATIVO, UTILIZANDO RECURSOS DO
PROJETO UAB DE FORMACAO CONTINUADA EM EAD P/PROFISSIONAIS DO CURSO DE ESPE
CIALIZACAO DO CEFET-RJ. CONVENIO.SEAD 2007NC000267 E 2007ND000939. PROC
EVENTO ESF PTRES FONTE ND UGR PI V A L O R
401091 1 001751 0112915010 339039 **79.216,00**
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO : LEI 8666 INCISO : 13
PROCESSO : 23102002343200740 PRECATORIO :
UF BENEFICIADA : RJ MUNICIPIO BENEF. :
ORIGEM MATERIAL :
REFERENCIA DISPENSA: ART24/13 LEI 8666/93 NUM.CV/CR/TP:
LANCADO POR : 86383728768 - RENAN UG : 154034 13Dez07 15:22
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA __ SIAFI2007-CONTABIL-
DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)_____

17/04/08 11:40
DATA EMISSAO : 28Dez07 NUMERO : **2007NE900711**
UG EMITENTE : 154034 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
GESTAO EMITENTE : 15255 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
FAVORECIDO : 06265414/0001-29 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO D
TAXA:
OBSERVACAO
DESPEZA EMPENHADA POR ORDEM DO PRO-REITOR ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER
REESTRUTURACAO E EXPANSAO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS,UTILIZANDO RECURSOS SESU
DESCENTRALIZADOS ATRAVES DA 2007NC001847/SESU (2007ND001042/UNIRIO)
EVENTO ESF PTRES FONTE ND UGR PI V A L O R
401091 1 023278 0300915011 449051 **4.680.415,00**
TIPO : GLOBAL MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO : LEI 8666 INCISO : 13
PROCESSO : 23102002393200728 PRECATORIO :
UF BENEFICIADA : RJ MUNICIPIO BENEF. :
ORIGEM MATERIAL :
REFERENCIA DISPENSA: ART24/13 LEI 8666/93 NUM.CV/CR/TP:
LANCADO POR : 86383728768 - RENAN UG : 154034 28Dez07 19:44
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA __ SIAFI2007-CONTABIL-
DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)_____

17/04/08 11:40
DATA EMISSAO : 28Dez07 NUMERO : **2007NE900712**
UG EMITENTE : 154034 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
GESTAO EMITENTE : 15255 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
FAVORECIDO : 06265414/0001-29 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO D
TAXA:
OBSERVACAO
DESPEZA EMPENHADA POR ORDEM DO PRO-REITOR ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER
REESTRUTURACAO E EXPANSAO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS,UTILIZANDO RECURSOS SESU
DESCENTRALIZADOS ATRAVES DA 2007NC001847/SESU (2007ND001042/UNIRIO)

EVENTO ESF PTRES FONTE ND UGR PI V A L O R
401091 1 023278 0300915011 449052 2.297.585,00
TIPO : GLOBAL MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO : LEI 8666 INCISO : 13
PROCESSO : 23102002393200728 PRECATORIO :
UF BENEFICIADA : RJ MUNICIPIO BENEF. :
ORIGEM MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DISPENSA: ART24/13 LEI 8666/93 NUM.CV/CR/TP:
LANCADO POR : 86383728768 - RENAN UG : 154034 28Dez07 19:46
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA
ANEXO II – PARTE

__ SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)_____

17/04/08 11:59

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 154035 - **HOSPITAL UNIV. GAFFREE E GUINLE DA UNIRIO**
GESTAO EMITENTE : 15255 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
POSICAO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO
CONTA CONTABIL : 192410206 - **DISPENSA DE LICITACAO**
CONTA CORRENTE SALDO EM R\$

1003155011200000033903965	140.000,00 D
2001763011291500233903009	130.058,93 D
2001763011291500233903035	72.437,00 D
2001763011291500233903036	53.157,16 D
2001763011291500244905208	84.525,00 D
2001763011291500244905235	15.012,30 D
2001763030091500233903004	144.033,00 D
2005288015300000033903009	60.702,25 D
2005288015300000033903011	3.531,20 D
2005288015300000033903016	1.824,95 D
2005288015300000033903017	182,90 D
2005288015300000033903023	7.333,00 D
2005288015300000033903025	665,00 D
2005288015300000033903028	477,60 D
2005288015300000033903029	3.360,00 D
2005288015300000033903035	16.824,00 D
2005288015300000033903036	26.818,38 D
2005288015300000033903701	83.520,00 D
2005288015300000033903905	1.021,56 D
2005288015300000033903917	72.145,57 D
2005288015300000033903946	140.000,00 D
2005288015300000033903965	518.347,87 D
2005288015300000033909239	2.718,71 D
2005288015300000033909292	56.591,12 D
2005288015500000033903004	110.478,45 D
2005288015500000033903007	13.261,90 D
2005288015500000033903009	405.671,31 D
2005288015500000033903011	953,00 D
2005288015500000033903016	1.794,60 D
2005288015500000033903017	13.488,82 D
2005288015500000033903019	640,00 D
2005288015500000033903022	5.318,00 D
2005288015500000033903023	7.000,00 D
2005288015500000033903024	6.255,50 D
2005288015500000033903025	6.445,66 D
2005288015500000033903026	4.679,00 D
2005288015500000033903029	4.244,80 D
2005288015500000033903035	164.844,49 D
2005288015500000033903036	347.478,19 D
2005288015500000033903701	41.760,00 D
2005288015500000033903901	9.546,00 D

200528801550000033903905	1.532,28 D
200528801550000033903911	3.876,00 D
200528801550000033903912	4.744,19 D
200528801550000033903917	94.078,51 D
200528801550000033903946	185.163,00 D
200528801550000033903965	2.352.791,00 D
200528801550000033903975	3.600,00 D
200528801550000033909239	270.860,71 D
200528801550000033909292	358.011,70 D
TOTAL ==>	6.053.804,61 D

ANEXO III

Rio de Janeiro, 28 de março de 2008.

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 090/2008.

Ao: Departamento Financeiro

Ref: Prestação de Contas – exercício de 2007

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ATÉ O DIA 28/03/2008

GESTÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tendo em vista a elaboração da prestação de contas da UNIRIO relativo ao exercício de 2007, necessário se faz a apresentação de notas explicativas com referência ao déficit orçamentário de R\$ 14.656.687,22 (quatorze milhões seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrado no Balanço Orçamentário da UNIRIO.

Solicitamos o pronto atendimento, tendo em vista que estão em andamento os cronogramas de prazos limites para que a Magnífica Reitora da UNIRIO apresente sua prestação de contas.

Certos de que podemos contar com a parceira dessa área, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente

ANEXO III MEMO 43 2008 RESPOSTA SOLICITAÇÃO AUDIN 0902008

Rio de Janeiro, 28 de março de 2008.

Memo DACCF nº. 043/2008

Assunto: Solicitação AUDIN nº. 090/2008

Ao Sr. Diretor Financeiro,

Em atenção a Solicitação de Auditoria nº. 090/2008, temos a esclarecer quanto ao Déficit Orçamentário no valor de R\$ 14.656.687,22 Resultado do Balanço Orçamentário do Exercício Financeiro de 2007:

→ Verificamos que houve Previsão de Receita no valor de R\$ 188.085.889,88 enquanto a Realização da Receita ao final do Exercício Financeiro foi de R\$ 172.141.517,16; resultando no Déficit de Arrecadação no valor de R\$ 15.944.372,72.

→ Verificamos que houve Fixação de Despesa no valor de R\$ 188.085.889,88 enquanto a Execução da Despesa ao final do Exercício Financeiro foi de R\$ 186.798.204,38; resultando na Economia de Despesa no valor de R\$ 1.287.685,50.

→ Verificamos que a Realização da Receita foi R\$ 172.141.517,16 enquanto a Execução da Despesa foi R\$ 186.798.204,38; resultando no Déficit Orçamentário no valor de R\$ 14.656.687,22.

→ Analisando de outra forma, verificamos que o Resultado de Realização da Receita foi Déficit de Arrecadação no valor de R\$ 15.944.372,72 enquanto o Resultado da Execução da Despesa foi Economia de Despesa no valor de R\$ 1.287.685,50; resultando no Déficit Orçamentário no valor de R\$ 14.656.687,22.

FONTE: SIAFI 2007

Atenciosamente,